



“Precisamos entender o que o novo governo federal está pensando” sobre o pedágio

Representantes do setor produtivo do Paraná e deputados da Frente Parlamentar sobre os Pedágios no Paraná se reuniram na sede da FIEP (Federação das Indústrias do Estado do Paraná), em Curitiba, com a finalidade de debater a concessão das rodovias paranaenses. Os assuntos foram estrategicamente tabulados pelo coordenador do Conselho de Infraestrutura da FIEP, Edson Vasconcelos, que em entrevista ao O Paraná, lembrou que o modelo de

concessão é originário de proposta apresentada pelo então ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas. “Agora, com a troca do governo federal, a equipe de transição do novo governo já declarou que apresentará algumas posições sobre a modelagem da licitação no Paraná”. Vasconcelos completou ainda que “precisamos entender o que o novo governo federal está pensando” e que “uma concessão de transição já é ventilada”.

Política 3

INTEGRAÇÃO



Governador e diretor da Itaipu fazem última vistoria na ponte

Geral 5

FIM DE PRAZO

Renegociações com benefícios do Refic 2022 acabam hoje

Geral 4

FUTEBOL

Fesan testa mudanças no confronto na Cidade Canção

Esportes 9

esplanada 15

bandeirada 11

La Niña, sol, chuva, calor e 'frio' no Verão 2022/23



Uma das estações mais esperadas do ano, o Verão começa hoje (21), a partir das 18h48, com a influência marcante do efeito La Niña. Para os especialistas, será uma estação marcada por chuvas e calor intenso, mas também com temperaturas amenas que podem marcar 16°C e risco de tempestades com ventos fortes e granizo. Por outro lado, o Verão chega “generoso” com a agricultura. “No ano passado perdemos soja, mas este ano a situação está mais favorável e isso é bom para todos”, disse o professor universitário e agrometeorologista Reginaldo Ferreira.

Geral 6



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Greve não afeta Aeroporto de Cascavel e movimento nesse ano é 42% superior

Cascavel - A greve dos aeronautas entrou no segundo dia gerando atrasos em voos nos principais aeroportos do Brasil. Em Cascavel, a estratégia das companhias de retirar alguns voos de outras localidades pequenas ajudou a evitar impactos nas operações de maior porte.

Com uma estrutura de ponta, o Aeroporto Regional do Oeste Cel. Adalberto Mendes é considerado o melhor regional do Brasil, reconhecido pela Secretaria Nacional de Aviação Civil. Foram cerca de R\$ 50 milhões de investimentos para transformar o antigo terminal em uma referência para todo o País e fazer Cascavel voar mais alto. E esse título também se prova diariamente na procura dos passageiros. No pós-pandemia, o aeroporto de Cascavel ganhou cada vez mais adeptos, se popularizando rapidamente. Os dados mostram que neste ano mais de 250 mil cidadãos já passaram pelo espaço - até novembro. O resultado já é 42% maior que todo o ano de 2021, quando mais de 175 mil passageiros embarcaram por Cascavel.

Segundo o gestor do aeroporto, Willian Rafael Cruz, os bons índices se devem uma série de fatores, a começar pela estrutura moderna e de qualidade do novo terminal, que tem proporcionado um melhor atendimento aos passageiros, inclusive com as

novas aquisições: o estacionamento e área de alimentação. “Há mais fatores, como o acréscimo de voos, mais companhias aéreas, trazendo mais competitividade nos preços e a homologação da pista com novas distâncias, possibilitando mais segurança em pousos e decolagens, o que gera mais confiabilidade das empresas para mandar aeronaves maiores”, destaca.

Mas os atrativos não param por aí, pelo contrário, avançam a passos largos. Na temporada de verão, o Aeroporto de Cascavel vai receber novos voos. Os passageiros farão voos diretos para o outro lado do país, no nordeste brasileiro. Os novos destinos são Porto Seguro, na Bahia, e Maceió, em Alagoas.

Para a cidade baiana, os voos já estão ativos. Já para Maceió, o primeiro voo será



nesta semana. A previsão é que a temporada se encerre apenas no fim de janeiro de 2023. Além desses novos destinos, o aeroporto tem voos para Curitiba, Campinas e Guarulhos, das principais companhias aéreas do País: Gol, Latam e Azul. São avanços que colocam Cascavel na rota dos bons negócios, do lazer e de novas oportunidades.

FOZ A MONTEVIDÉU

Desde terça-feira, uma nova ponta aérea ligando Foz do Iguaçu a Montevidéu começou a operar, por intermédio da Azul Linhas Aéreas. O voo é direto e será feito nos dois sentidos, duas vezes por semana. A duração do trajeto será de duas horas e as aeronaves têm capacidade para 118 passageiros. O horário dos voos são os

seguintes: às terças, com saída de Foz do Iguaçu às 13h35 e chegada à capital uruguaia às 15h35; saída de Montevidéu às 16h35, com chegada em Foz do Iguaçu às 18h35. E aos sábados, com saída de Foz do Iguaçu às 12h55, com chegada em Montevidéu às 14h55 e saída de Montevidéu às 15h55, com chegada em Foz do Iguaçu às 17h55.

Passageiros podem pedir reembolso de gastos

São Paulo - O administrador Ivan Rossatto saiu de Milão para o Brasil, segunda-feira (19) à noite e, desde então, teve atrasos sucessivos e cancelamento de voos no trajeto. Na manhã de terça-feira (20), ele aguardava no Aeroporto de Congonhas um voo para Navegantes, em Santa Catarina. A previsão é de que o voo saísse às 13h30 para o destino final de Rossatto. “Saí de da Itália e desde que eu saí de lá tive vários voos cancelados. Fui até Munique, de lá para Frankfurt [ambas cidades na Alemanha], depois Guarulhos, aí minha passagem estava marcada aqui para Congonhas. Eu cheguei aqui e estavam dizendo que era Guarulhos e estou nessa. Mas eu já disse: ‘daqui eu não saio mais e vocês vão dar jeito de me embarcar em um avião daqui, porque eu não vou voltar para Guarulhos’, aí fiquei aqui esperando [o voo] para Navegantes”.

O voo para Santa Catarina estava marcado para 9h35 e foi alterado para 13h30. “Estou há um dia assim, super cansado e estou aqui esperando. Mas, se é ao contrário, por exemplo, se é a gente que chega 10 minutos atrasado, perde o voo. Agora eles [as companhias aéreas] fazem o que querem. Tinha um voo que saía às 9h35, não quiseram me colocar no voo, e me jogaram para 13h30”, lamentou Rossatto.

ORIENTAÇÃO

A Fundação Procon-SP esclarece que, mesmo não sendo causadora dos transtornos, é dever da companhia aérea ou da agência de viagem prestar toda assistência para minimizar transtornos aos passageiros, como no exemplo do administrador. A entidade de proteção ao consumidor recomenda que, antes de se dirigir para o aeroporto, o viajante entre em contato com a companhia aérea para

verificar a situação do voo, orientação que também é reforçada pela Infraero.

Segundo o Procon, em caso de atraso ou cancelamento, o passageiro tem direito a informação prévia quanto ao cancelamento do voo nos canais de atendimento disponíveis das companhias aéreas; viajar, tendo prioridade no próximo embarque da companhia aérea com o mesmo destino; ser direcionado para outra companhia, sem custo; receber de volta a quantia paga ou, ainda, hospedar-se em hotel por conta da empresa. Se o consumidor estiver no local de seu domicílio, a empresa deve oferecer apenas o transporte para a sua residência e desta para o aeroporto.

O passageiro também tem direito ao ressarcimento ou abatimento proporcional, no caso de ocorrer algum dano material devido ao atraso como, por exemplo, perda de diárias, passeios e conexões;

pleitear reparação junto ao judiciário se entender que o atraso causou-lhe algum dano moral (não chegou a tempo a uma reunião de trabalho, casamento etc.).

Todas estas possibilidades devem ser garantidas sem prejuízo do acesso gratuito à alimentação, utilização de meios de comunicação e transporte. O consumidor deve guardar o comprovante de eventuais gastos que teve em decorrência do atraso e/ou cancelamento, como chamadas telefônicas, refeições, hospedagem, entre outras, para posterior ressarcimento.

O Procon orienta ainda o consumidor a procurar o responsável pela aviação civil dentro do aeroporto ou o balcão de embarque da companhia para verificar as soluções oferecidas. Se não conseguir resolver diretamente com a empresa, deve procurar o órgão de defesa do consumidor de sua cidade.

falecimentos

Sebastião Batista Correia (74)
Almayr Huszcz (75)
Nelda Ida Eich da Silva (59)
Noel dos Santos Coimbra (88)
Silvia de Assis Villas Boas (90)
Maria Jose Marinho Longo (48)
Tayna Xavier de Lima (33)
Dorvil Padilha (66)
Aldir Ferreira Freitas (49)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Pacto pelo Paraná pede celeridade para 'resolver' licitação do novo pedágio

Curitiba - Representantes do setor produtivo do Paraná e deputados da Frente Parlamentar sobre os Pedágios no Paraná se reuniram na sede da FIEP (Federação das Indústrias do Estado do Paraná), em Curitiba, com a finalidade de debater a concessão das rodovias paranaenses. Os assuntos foram estrategicamente tabulados pelo coordenador do Conselho de Infraestrutura da FIEP, Edson Vasconcelos, com ênfase na modelagem da licitação. Para os deputados da Frente Parlamentar sobre os Pedágios, há itens no processo licitatório com impacto sobre o valor das tarifas, gerando a necessidade de revisão.

Em entrevista concedida ontem (20) ao Jornal O Paraná, Vasconcelos lembrou que o modelo de concessão é originário de proposta apresentada pelo então ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas. “Agora, com a troca do governo federal, a equipe de transição do novo governo já declarou que apresentará algumas posições sobre a modelagem da licitação no Paraná”, comenta. “Queríamos ouvir a Frente Parlamentar para conseguir entender quais as premissas

que os deputados e a equipe de transição contemplam”.

Conforme Edson Vasconcelos, no Paraná, a Frente Parlamentar sobre os Pedágios tem uma visão parecida com os pontos defendidos pelos líderes do Oeste. Os pontos principais em questão envolvem o degrau tarifário alto, a curva de aporte considerada agressiva e o hedge cambial (baseado no uso do dólar como estratégia de proteção para outros ativos ou operações). “Ninguém concorda que a concessão pague esse hedge cambial, pois se a moeda for favorável, vão ganhar dinheiro com as operações e com as questões cambiais”. É preciso saber ainda se a concessionária vai buscar dinheiro internacional, uma vez que a tarifa terá 4% de hedge. “Precisamos entender o que o novo governo federal está pensando. Uma concessão de transição já é ventilada”.

Como alternativa proveniente de Brasília, surge a cobrança transitória ou temporária de uma tarifa de pedágio para garantir a manutenção das estradas e retomada das praças, com tarifas mais acessíveis para o usuário e, principalmente, em período de safra.

Isso se daria até a realização do leilão dos lotes. Entretanto, a dúvida é se este processo é moroso ou célere. Até porque existe uma preocupação sobre até quando o governo estadual vai conseguir injetar recursos para manter as estradas trafegáveis. Se o processo levar mais tempo, o risco dessas estradas começarem a se deteriorar é iminente.

MOBILIZAÇÃO

Os deputados estaduais lembraram que a mobilização da sociedade civil organizada, do setor produtivo e do meio político foi importante para impedir que a concessão de rodovias paranaenses fosse realizada pelo modelo híbrido, conforme foi proposto pelo Governo Federal em 2021. O sistema estabelecia o pagamento de uma taxa de outorga e impunha limites para os descontos nas tarifas.

O encontro também teve as presenças de dirigentes de outras organizações representativas do setor produtivo, de membros do Instituto de Engenharia do Paraná e do Instituto Pró-Paraná, além de representantes da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística.

Lideranças querem criar um “pacto pelo Paraná” em torno do pedágio

Em linhas gerais, segundo Vasconcelos, o objetivo do encontro foi conscientizar sobre a importância de resolver esse impasse o quanto antes, “de forma prática e sem ideologias partidárias”. Em resumo, a finalidade é a de criar um pacto pelo Paraná. Os deputados citaram o aporte financeiro, que estabelece valores de R\$ 10 milhões a R\$ 150 milhões conforme o nível de oferta de deságio, a taxa de proteção cambial (Hedge), que atende apenas o interesse das concessionárias, e o percentual elevado do degrau tarifário (40%) após as duplicações.

“O nosso objetivo é construir uma solução para que possamos ter uma licitação pelo menor preço, com tarifas de pedágio justas, sem o

aporte financeiro que inibe os descontos no leilão, e com a garantia da realização das obras, por meio de um depósito de caução”, sustentou o deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD). Segundo ele, esta posição da Assembleia Legislativa já foi levada para a equipe de transição do governo federal.

Além de Romanelli, participaram da reunião os deputados Arilson Chiorato (PT), coordenador do colegiado que falou por videoconferência, Tercílio Turini (PSD) e Evandro Araújo (PSD). “É importante a preocupação do setor produtivo sobre o que pode acontecer com o pedágio no Paraná”, disse Chiorato. “Temos que construir uma solução que contemple o setor produtivo,

os trabalhadores e os usuários. O Paraná todo deve estar unido por um pedágio justo, com obras de qualidade e assistência nas rodovias”, completou.

“A intenção é melhorar bem os editais que estão no Tribunal de Contas da União, definindo em consenso entre as lideranças paranaenses as alterações que serão discutidas com os novos integrantes do Governo Federal. Já existe esse entendimento com a equipe de transição”, diz o deputado estadual Tercílio Turini.

Ele explica que há preocupação em agilizar as mudanças no modelo de concessão para finalizar os editais e realizar os leilões dos lotes. As propostas consensuais do grupo técnico serão avaliadas em nova reunião no dia 15 de janeiro de 2023.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Quase R\$ 250 bilhões

Até dezembro de 2022, o pagamento do 13º salário tem o potencial de injetar na economia brasileira cerca de R\$ 249,8 bilhões. Este montante representa quase 2,6% do PIB (Produto Interno Bruto) do país e será pago aos trabalhadores do mercado formal, inclusive aos empregados domésticos com registro em carteira; aos beneficiários da Previdência Social e aposentados e beneficiários de pensão da União e dos estados e municípios. Aproximadamente 85,5 milhões de brasileiros serão beneficiados com rendimento adicional, em média, de R\$ 2.672. As estimativas são do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos).

No Paraná

De acordo com estudo do escritório regional do Dieese do Paraná, 2,559 milhões de pessoas que vivem e trabalham nas 40 maiores cidades do Paraná estão recebendo neste fim de ano um adicional de R\$ 8,892 bilhões a título de 13º salário. Esse montante está concentrado principalmente nas três maiores cidades do Estado, que estão abocanhando, juntas, nada menos que 48,9% do total. Só Curitiba está ficando com 39,1%, enquanto Londrina está levando 5,2% e Maringá 4,7%. A capital também fica com o maior valor médio pago aos trabalhadores: R\$ 4.442,40.

No Oeste

O estudo também envolveu as seis maiores cidades do Oeste paranaense e que, juntas, estão dividindo um total de R\$ 862,275 milhões, assim distribuídos: Cascavel R\$ 335,231 milhões; Foz do Iguaçu R\$ 208,086 milhões; Toledo R\$ 166,726 milhões; Medianeira R\$ 58,522 milhões, Marechal Cândido Rondon

R\$ 48,055 milhões e Palotina R\$ 45,655 milhões.

Credenciamento

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas, publicou o Edital de Credenciamento 72/2022 para a contratação de prestadores de serviços para realização de exames laboratoriais constantes na Tabela SUS, visando atender o exigido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional vigente no Município. O edital ficará aberto pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para ingresso de novos interessados.

Recesso

Em razão do feriado de Natal (25), a Prefeitura de Cascavel estará em recesso nesta sexta-feira (23), conforme o Decreto nº 16.664/2022. Dessa forma, a prefeitura e as repartições públicas estarão fechadas, mas os trabalhos essenciais serão mantidos no município. Os atendimentos serão retomados normalmente na segunda-feira (27).

Toledo

Câmara Municipal de vereadores de Toledo votou em último turno orçamento para 2023 ontem (20). A Lei chegou à Comarca de Vereadores em setembro e foi aprovada em primeiro turno no dia 12 de dezembro. A LOA de 2022 foi de R\$ 728 milhões, o que significa que para 2023 o orçamento foi ampliado em R\$ 150 milhões. Ela é considerada um orçamento histórico com receita estimada em mais de R\$ 800 milhões. A lei que fixa as despesas e estima as receitas para o ano que vem é de pouco mais de R\$ 878 milhões, sendo a previsão de gastos maior com saúde e educação. Já para a Saúde, a previsão de gastos do município é de R\$ 197 milhões, R\$ 23 milhões a mais que o valor de 2022. E para a educação, a previsão de investimento é de R\$ 171 milhões, R\$ 30 milhões a mais que o valor aplicado em 2022.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Orçamento

Os deputados estaduais votam nesta quarta-feira, 21, o orçamento para 2023 que prevê receita total de R\$ 60,5 bilhões. Também estarão em pauta os projetos de lei que tratam da gestão dos hospitais regionais e universitários do Estado.

Remotas

As sessões desta semana (quarta, quinta e sexta) serão realizadas de forma 100% remota a partir das 9h30 e podem ser acompanhadas através da TV Assembleia (canal 10.2 em TV aberta e 16 pela Claro/Net), site e redes sociais do legislativo.

Melhor fase

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSD), disse, ao ser diplomado pelo TRE-PR que esse é o marco mais importante de sua história política. “É a nona diplomação que participo. É a consagração de um processo político que construímos ao longo dos 40 anos e cada eleição é uma história nova. Essa, de todas, foi a melhor da minha história. Por essa razão, é um momento para comemorar e agradecer a todos aqueles que ao longo da caminhada estiveram com a gente e valorizaram nosso trabalho”.

Com ressalvas

Sete dos deputados eleitos pelo Paraná não estão com a situação regular na Justiça Eleitoral. Dois deputados federais e cinco estaduais eleitos tiveram a prestação final de contas desaprovada pelo Tribunal Regional Eleitoral. Um oitavo futuro deputado ainda não teve as contas julgadas. A maioria das contas dos deputados eleitos foi aprovada com ressalvas pelo TRE, muitas delas, com a determinação para que algum recurso fosse devolvido ao Tesouro Nacional.

Unila

O Ministério da Educação liberou R\$ 3 milhões à Unila – recursos que foram

bloqueados no final de novembro. A suspensão dos valores atingiu universidades e institutos federais de todo o país. A universidade sediada em Foz do Iguaçu informou que, além disso, o governo federal liberou o dinheiro para pagar “as contas relativas até o mês de novembro”.

Restrições

Polícia Rodoviária Federal no Paraná duas portarias que dispõem sobre os trechos afetados das rodovias federais pelas obras de recuperação dos danos causados pelos deslizamentos. Pelas portarias, será proibido o trânsito de veículos de carga articulados (carretas, bitrens etc) nos horários de maior movimento.

Incentivos fiscais

O BRDE anunciou os 41 projetos contemplados pela lei de incentivos fiscais no Paraná. São 22 para Lei de Incentivo à Cultura, oito do Esporte, quatro pelo Fundo do Idoso e sete do Fundo da Infância e Adolescência, totalizando cerca de R\$ 2,1 milhão em repasses. O resultado de todos os projetos contemplados, vai ser divulgado em 15 de janeiro no Portal de Incentivos Fiscais.

Emprego

O ex-deputado Fernando Francischini (União Brasil) vai ocupar um cargo de assessor DAS-2 na Secretaria de Justiça, Família e Trabalho no governo Ratinho Junior (PSD). O decreto de nomeação foi publicado no Diário Oficial do Estado e é assinado pelo secretário Rogério Carboni (Sejuf), pelo chefe da Casa Civil João Carlos Ortega e pelo governador.

Prazo para renegociar dívida pelo Refic 2022 acaba nesta quarta-feira

Cascavel – Atenção contribuintes que tem débitos com a Prefeitura de Cascavel: termina hoje (21) o prazo para aderir ao Refic (Programa de Recuperação Fiscal) 2022, que possibilita renegociação com pagamento facilitado dos débitos em atraso com o Município. O benefício alcança dívidas vencidas até 31 de dezembro do ano passado e prevê descontos de até 90% dos juros e multas sobre impostos em atraso.

O parcelamento poderá ser em 12 vezes em parcelas fixas, com 30% de descontos sobre juros e multas ou em 24 vezes sem desconto. Já para o pagamento à vista o desconto é de 90% nos juros e multas. O pagamento da primeira parcela deve acontecer em até seis dias após a efetivação da negociação.

De acordo com o secretário municipal de Finanças, Gelson Uecker, o prazo não será prorrogado e neste último dia eles estarão atendendo todos que procurarem o serviço. Até o final da tarde de ontem foram renegociados cerca de R\$ 17 milhões em dívidas, acima da meta inicial que era de R\$ 10 milhões. “Perspectiva é passar dos R\$ 18 milhões porque a procura está grande e esperamos que no último dia também terá uma boa procura”, destacou.

O secretário disse ainda que entre os tributos em atraso, a maior negociação fica por conta do IPTU, seguido da Taxa de Coleta de Lixo e ISSQN. Uecker informou também que a maior parte das negociações, mais de 85%, foram feitas de forma presencial. “É uma grande oportunidade para quem está em débito fazer sua quitação. Pode vir pessoalmente na prefeitura; temos toda uma dinâmica de atendimento, mas também pode ser feito pelo site

da prefeitura”, reforçou.

Além desses tributos, podem ser negociadas ainda dívidas do ITBI, Taxa de Proteção de Desastres, Taxa de Verificação de Regular Financiamento inclusive aqueles impostos que já estão em inscritos em dívida ativa. Outros impostos poderão ser pagos em cota única, com 50% de desconto do saldo total devido das penalidades pecuniárias, resultante de algum tipo de infração que resultou em multa.

Cascavel investe R\$ 2,8 mi para modernização do Data Center

Cascavel - A Divisão de Informática, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Cascavel, está concluindo neste mês de dezembro a primeira etapa de modernização do Data Center. A modernização do sistema garantirá mais segurança, confiabilidade e o desempenho necessário para o avanço da transformação digital do Município.

“O Data Center é um centro de dados com infraestrutura para concentrar todos os recursos fundamentais para a prestação dos serviços de tecnologia da Prefeitura como um todo, que vão desde controle

de acessos de todos os usuários da rede, sistemas de segurança digital, servidor de arquivos, sistemas de gestão e operação, sistema de integração de Saúde e diversos outros recursos”, explica José Erivaldo Zonfrilli, gerente da Divisão de Informática.

Nesta fase do projeto, foram contemplados aquisição de servidores de dados, treinamentos à equipe de servidores da Divisão de Informática, licenciamento de softwares e serviços migração. Com investimentos de R\$ 2,8 milhões, por meio de financiamento da Agência de Fomento do Governo do Estado.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR



Açougueiro;
Ajudante de carga e descarga de mercadoria;
Assistente de vendas;
Atendente de balcão;
Atendente de cafeteria;
Atendente de lanchonete;
Atendente de lojas;
Atendente de mesa;
Atendente de telemarketing;
Atendimento de balcão sorveteria;
Atendimento de caixa posto combustível;
Auxiliar administrativo;
Auxiliar de almoxarifado;
Auxiliar de confeitaria;
Auxiliar de cozinha;
Auxiliar de estoque;
Auxiliar de expedição;
Auxiliar de linha de produção;

Auxiliar de pessoal;
Auxiliar de mecânico de ar condicionado;
Auxiliar técnico mecânico;
Auxiliar técnico de refrigeração;
Azulejista;
Balconista de açougue;
Caixa no comércio;
Camareira de hotel;
Carpinteiro;
Conferente de carga e descarga;
Consultor de vendas;
Eletricista de instalações de veículos automotores;
Estericista;
Farmacêutico;
Fiscal de loja;
Garçom;
Jardineiro;
Lavador de veículos;
Motorista de caminhão;

Oficial de serviços gerais na manutenção de edificações;
Orientador de ensino;
Pavimentador;
Polidor de metais;
Recepcionista de consultório odontológico;
Sushiman;
Técnico analista de PCP;
Técnico em eletromecânica;
Técnico em segurança do trabalho;
Trabalhador rural;
Vidraceiro;
Zeladora.

* Agência do Trabalhador estará com horário de expediente diferenciado, na quinta-feira (22), 8h às 11h30.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Governador faz vistoria na Ponte da Integração que está 100% concluída

Foz do Iguaçu - O governador Ratinho Junior vistoriou ontem (20) a obra da Ponte da Integração Brasil-Paraguai, em Foz do Iguaçu, que está finalizada. A nova ponte é um marco emblemático que desafogará o tráfego da Ponte da Amizade, já que a nova ligação será utilizada para concentrar todo o transporte de cargas entre os dois países, enquanto a atual irá atender prioritariamente turistas e passageiros. A ponte tem 760 metros de comprimento e um vão-livre de 470 metros, sendo o maior da América Latina

A Ponte da Integração foi construída sobre o Rio Paraná, no bairro Porto Meira, próximo à Tríplice Fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina). No lado paraguaio, a obra fará ligação com o município de Presidente Franco, vizinho de Cidade de Leste, onde fica a Ponte Internacional da Amizade. O projeto, iniciado em 2019, mas pleiteado há algumas décadas, é fruto de uma parceria entre o Governo do Estado, o governo federal e a Itaipu Binacional, responsável pelos recursos financeiros. O investimento deve chegar a R\$ 373 milhões ao término dos serviços.

“Essa é uma obra esperada há 30 anos. Nós tiramos do papel para entregá-la à população do nosso Estado e do nosso País. Ela vai fazer com que o Paraná se torne ainda mais protagonista na América do Sul. Isso é geração de emprego para a nossa gente, vai facilitar a vida de quem transita na Ponte da Amizade,



e transformar o comércio exterior no Mercosul”, destacou Ratinho Junior.

O secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Fernando Furiatti, explicou que ela representa um salto logístico para o Paraná, mas também um novo ponto turístico para Foz do Iguaçu. “A ponte está estruturalmente 100% concluída. Foi um esforço de engenharia gigantesto e conseguimos entregar dentro do prazo. Ainda há alguns detalhes que estão sendo finalizados, como questões de iluminação cênica, que não estava prevista originalmente, mas nós incluímos. Teremos aquela iluminação colorida para a noite. É um marco para a cidade”, disse.

O diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, Anatalício Ridsen, comemorou a parceria com os governos estadual e federal, e também com o Paraguai. Segundo ele, o envolvimento de todas as partes foi primordial para dar a Foz do Iguaçu essa nova alternativa de locomoção. “Parabéns ao Brasil e ao Paraguai por todo

esse envolvimento”, ressaltou. “Conseguimos entregar uma grande obra cumprindo o papel de indução do desenvolvimento de Itaipu Binacional”.

LIBERAÇÃO DE TRÂNSITO

A liberação do fluxo de veículos é a segunda parte do projeto. A nova rodovia de acesso à Ponte da Integração, do lado brasileiro, está em andamento. Haverá uma ligação da cabeceira da ponte com a BR-277 e o trevo de acesso para a Argentina, por onde será desviado o tráfego dos veículos pesados que circulam entre os dois países.

O destaque na rodovia de acesso vai para os avanços no viaduto da BR-277, onde foi realizada a concretagem da primeira viga longarina. Nas novas aduanas paraguaia e argentina, permanecem sendo executados os serviços de terraplenagem, bem como na interseção do acesso à Ponte Tancredo Neves. Também foi construída a estrutura de concreto que servirá como passagem para ciclistas embaixo da rodovia.

Aprovado no Senado, piso da enfermagem vai à promulgação

Brasília - O plenário do Senado aprovou, por unanimidade, ontem (20), a proposta de emenda à Constituição que viabiliza pagamento do piso da enfermagem (PEC 42/2022). Na semana passada, o texto foi aprovado em dois turnos na Câmara dos Deputados. Pela Lei 14.434, de 2022, os enfermeiros e enfermeiras têm direito a um piso de R\$ 4.750. O valor é a referência para o cálculo dos vencimentos de técnicos (70%), auxiliares de enfermagem (50%)

e das parteiras (50%). A PEC direciona recursos do superávit financeiro de fundos públicos e do Fundo Social para financiar o piso salarial nacional da enfermagem no setor público, nas entidades filantrópicas e de prestadores de serviços com um mínimo de atendimento de 60% de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, o pagamento do piso está suspenso pelo Supremo Tribunal Federal por decisão liminar do

ministro Luís Roberto Barroso. O ministro determinou que a União, entes públicos e privados se manifestassem sobre o impacto financeiro da medida na qualidade dos serviços prestados na rede de saúde. Com a PEC aprovada no Senado, o presidente da Casa, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), espera ter pacificado o impasse. Na avaliação de Pacheco, o impacto do piso nacional da enfermagem para a União é muito pequeno.

coluna
Esplanada

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)
Twitter @colunaesplanada

Casa em condomínio

Jair Bolsonaro, a esposa dona Michelle e uma filha menor vão morar numa casa alugada dentro de um condomínio no Park Way em Brasília. Havia sugestões de assessores e familiares também para ele descansar por uns meses numa casa em Miami ou numa ilha em Angra dos Reis. A decisão sobre a casa no DF foi tomada há poucos dias, e só então a administração acionou a empresa de transportes que tem contrato

com o Governo federal para a mudança. Mas esta empresa, segundo fontes, não conseguiu atender a alta demanda dos objetos pessoais do clã nos Palácios da Alvorada e Planalto, e está fazendo a trajetória a granel. Para evitar ser seguido por curiosos, os motoristas estão levando móveis para um depósito da empresa numa cidade satélite do DF.



Povo sem assento

Os donos das empresas de coletivos do DF não querem colocar os veículos nas ruas para a posse de Lula da Silva dia 1º, e comunicaram a decisão ao Governo de Transição. A preocupação é com depredação dos veículos e agressão a funcionários, diante das tensões nas ruas entre os grupos políticos. O ex-ministro do PT Gilberto Carvalho está envolvido pessoalmente nos esforços para alugar mil ônibus particulares para transportar a militância das satélites para a festa da Esplanada.

entre 6 meses e 5 anos de idade, diagnosticadas com o vírus, morreram entre janeiro e outubro de 2022. E pior, esses são os dados oficiais. O Brasil registrou uma morte de criança por dia dentro do período de 1 de janeiro a 11 de outubro.

Cliente sem paz

“Sede” do melhor PIB per capita do País, Brasília vira alvo dos golpistas. Os moradores do DF lideraram o ranking de consumidores que mais sofreram tentativas de fraude de identidade em outubro deste ano. Segundo levantamento do Serasa Experian, ao todo foram 2.326 tentativas para cada 1 milhão de habitantes. Mato Grosso aparece em 2º lugar da colocação, com 1.689 tentativas. DF e MT têm números acima da média nacional. O Brasil finalizou o mês com 1.382 tentativas de fraude.

Tiros nos jovens

De 2017 a 2022 a faixa etária mais vitimada em homicídios por armas de fogo foi a de 20 a 24 anos – a grande maioria de homens – com 48.145 registros. Esse é um dos recortes do levantamento feito pela Coluna com dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde. Houve queda considerável de óbitos por armas de fogo nos últimos seis anos no Brasil. O número de homicídio de jovens de 15 a 29 anos por armas de fogo no País apresentou queda desde 2017.

Desafio do delegado

Embora já fosse considerada a escolha mais provável de Lula, a definição do delegado Andrei Rodrigues como novo diretor-geral da Polícia Federal gera desconfiança interna. As principais críticas são à suposta inexperiência do delegado, que nunca foi superintendente, e sua proximidade com Lula como chefe de segurança durante a campanha eleitoral e a transição. Andrei terá de mostrar articulação para conter insatisfações internas, também, da ala bolsonarista dentro da PF.

Uma por dia!

A Covid-19 ainda é um ponto de grande preocupação da população e autoridades brasileiras. Segundo dados do Ministério da Saúde analisados pela equipe do Observatório da Infância da Fundação Oswaldo Cruz, 314 crianças

FOTOS: AEMSEDEST

Verão começa hoje com La Niña, sol e previsão chuvas volumosas

Cascavel – Estamos na semana do Natal, tradicionalmente marcada pelas altas temperaturas, porém, este ano o clima está “diferente”. E já é possível perceber dias com temperaturas mais amenas, ou ainda, noites em que um cobertor fino fica de “prontidão”. Uma das estações mais esperadas do ano, o verão, começa nesta quarta-feira (21), a partir das 18h48, com a influência marcante do efeito La Niña, que é o resfriamento da água do Oceano Pacífico e que tem causado uma mudança do ar atmosférico muito significativa.

O professor universitário e agrometeorologista Reginaldo Ferreira, explicou que estamos no terceiro ano consecutivo do La Niña, o que é uma situação bastante rara, já que o comum era intercalar com o efeito normal e com o El Niño. “Isso acaba tendo uma influência em cascata, juntando o impacto dos três anos juntos, porque tradicionalmente o efeito começava em agosto e terminava em dezembro, mas ele começou há três anos e ainda não terminou”, disse Ferreira.

Segundo o professor, o impacto ocorre no mundo todo, mas na Região Sul, especificamente, existe a mudança nas chuvas e nas temperaturas e, por isso, estamos saindo de uma primavera e entrando no verão com dias em que haverá onda de calor muito grande, mas também de um certo “friozinho, situação que ocorre em função das massas que conseguem dissipar o calor”.

Ferreira lembrou que com o La Niña as frentes frias entram com mais facilidade, assim como as chuvas e o frio.

CALOR X CHUVAS

O verão se estende até o dia 23 de março e, de acordo com o meteorologista do Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná), Fernando Mendes, neste primeiro dia da estação, o sol predomina na maioria das regiões do Estado, com tempo parcialmente nublado na Região Metropolitana de Curitiba, Litoral, Sudeste e Campos Gerais, que registraram chuvas intensas nos últimos dias.

Segundo ele, a previsão é que durante o verão o fenômeno La Niña permanece ativo, com disse o professor Reginaldo

Ferreira, com intensidade moderada, perdendo força ao longo da estação. “A temperatura média do ar tende a ficar dentro da normal climatológica, mas estão previstos períodos de dias consecutivos de calor intenso, podendo gerar desconforto térmico”, adiantou Mendes.

As temperaturas mais altas devem ocorrer com mais frequência nas regiões Oeste, Sudoeste, Norte e Litoral. Segundo o Simepar, as temperaturas podem ultrapassar 31°C no Oeste, em janeiro, e 30°C no Norte, em março. As mínimas estão previstas para o Sul, região de Guarapuava e União da Vitória, e devem ficar em 16°C já em março.

O regime de chuvas deve se aproximar progressivamente da média climatológica, com

distribuição irregular no tempo e no espaço, a exemplo dos eventos dos últimos meses, com tempestades intensas e rápidas. O verão é a estação mais chuvosa no Paraná.

Fatores climatológicos favorecem as pancadas de chuvas localizadas e de curta duração, com raios, trovoadas, granizo e ventanias, que podem provocar alagamentos e deslizamentos. Também serão comuns as sequências de dias com chuvas entre as tardes e as noites. Em alguns casos, as chuvas são fortes e bastante volumosas.

De acordo com a previsão, as chuvas podem alcançar até 458 milímetros no Litoral em janeiro, e mais de 200 milímetros no Litoral, Sudoeste, Norte e região central em fevereiro.



Campo “agradece”

Sobre as chuvas, o professor salientou ainda que para a agricultura a situação está boa, já que com a soja semeada e sem estiagem, “as plantações estão bonitas”, diferente do ano passado, em que quase não choveu em dezembro e janeiro, o que castigou as lavouras. “No ano passado perdemos soja, mas este ano a situação está mais favorável e isso é bom para todos”, salientou.

Além disso, o prognóstico é favorável para as plantações de milho, feijão, mandioca, cana-de-açúcar, café e para a fruticultura. Já as hortaliças demandam cuidado intensivo, pois podem ser afetadas por altas temperaturas e chuvas intensas de curta duração. As condições meteorológicas previstas também favorecem as pastagens.

“Se as previsões se confirmarem, as culturas agrícolas terão bom desempenho e ótima produtividade, pois estão em pleno desenvolvimento devido às chuvas ocorridas na primavera”, afirmou a agrometeorologista do IDR Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural-lapar-Emater), Heverly Moraes.

“Para reduzir as perdas por erosão causadas por eventuais períodos de chuvas intensas, é muito importante fazer o manejo adequado do solo com práticas conservacionistas, como cultivo em faixas, sistema de plantio direto, uso de terraços e proteção de rios e nascentes”, recomendou. Também devem ser evitadas condutas que provocam compactação do solo, já que tais medidas melhoram os atributos físicos da terra, aumentando a infiltração e o armazenamento da água em profundidade.

AEB estima queda na balança comercial em 2023, primeiro ano do novo governo

Rio de Janeiro - A AEB (Associação de Comércio Exterior do Brasil) divulgou, ontem (20), sua previsão para a balança comercial de 2023. Segundo a AEB, as exportações devem atingir US\$ 325,162 bilhões, queda de 2,3% em relação aos US\$ 332,825 bilhões estimados para este ano. Já as importações devem totalizar US\$ 253,229 bilhões, com retração de 6,2% comparativamente aos US\$ 269,900 bilhões estimados para 2022.

Quanto ao superávit comercial, a AEB estima que alcance US\$ 71,933 bilhões, em 2023, com expansão de 14,3% sobre os US\$ 62,925 bilhões previstos para este ano. O superávit de US\$ 71,933 bilhões em 2023 será recorde, mesmo com previsão de queda das exportações e importações, e superará o recorde anterior de US\$ 61,223 bilhões, apurado em 2020.

O presidente executivo da AEB, José Augusto de Castro, ressaltou, porém, que se trata de um superávit negativo, porque não gera nenhuma atividade econômica. “É um superávit negativo porque resulta de um duplo déficit e não gera nenhuma atividade econômica”, disse.

De acordo com Castro, as commodities (produtos agrícolas e minerais comercializados no mercado internacional) continuarão sendo o carro-chefe das exportações brasileiras no próximo ano, embora com possibilidade de queda das cotações no decorrer do período. “Já começa a acomodação dos preços, como resultado de uma série de fatores”, afirmou.

FATORES

Entre esses fatores, Castro citou a desaceleração da economia mundial, o baixo crescimento econômico da China, a guerra da Ucrânia com a Rússia, a elevação da taxa de juros nos Estados Unidos e na União Europeia. “São todos fatores que fazem com que o comércio internacional e a economia não tenham aquecimento. Pelo contrário.”

Castro argumentou, por outro lado, que “qualquer que seja o preço”, as commodities continuarão liderando as exportações nacionais e admitiu que uma surpresa desagradável poderá surgir se a União Europeia decidir taxar as commodities como um todo. “Isso pode vir a afetar o Brasil a partir de 2024”. A expectativa, contudo, é que o Brasil continue com superávits altos, com as commodities atuando como carro-chefe das exportações.

Soja, petróleo e minério

deverão responder por 35,7% das exportações brasileiras projetadas para 2023, revelando estabilidade em comparação aos 35% apurados em 2022. À exceção de automóveis e semiacabados de ferro e aço, que são produtos manufaturados, os demais 13 principais produtos exportados pelo Brasil são commodities.

REFORMAS

Castro defendeu as reformas tributária e administrativa para reduzir o custo Brasil e levar os manufaturados a uma posição de destaque na balança comercial do país. “Nós dependemos de várias commodities e de poucos manufaturados”, apontou. De acordo com a AEB, a competitividade das exportações de manufaturados tem na América do Sul seu principal mercado de destino, mas a região enfrenta problemas políticos ou econômicos. “Não podemos contar com a América do Sul



MINFRA

como um mercado final”, disse Castro. “Sem reformas, nós não saímos do lugar.”

Para Castro, o câmbio flutuante permanece em patamar adequado. A taxa cambial deverá oscilar entre o piso de R\$ 5 e o teto de R\$ 5,70, durante 2023, influenciada por fatores políticos e econômicos internos ou externos. “Não haverá problema em relação ao câmbio, que ajuda a exportação. O custo Brasil é que tem de ser reduzido”, afirmou.

O presidente executivo da

AEB acrescentou que o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto, soma de todos os bens e serviços produzidos no país) para 2023, estimado entre 1,4% e 1,5%, “é um PIB baixo, que não ajuda, nem atrapalha o comércio exterior e não estimula o crescimento interno, nem gera emprego no mercado interno”. Ele insistiu que a redução do custo Brasil ajudaria o país a entrar nos mercados norte-americano e europeu com produtos manufaturados, de maior valor agregado.

Agência de risco Fitch projeta desaceleração do crescimento

São Paulo - A agência de classificação de risco Fitch divulgou ontem (20) um relatório com uma análise sobre a perspectiva da economia brasileira a partir de 2023 com a administração do terceiro de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Na publicação, o órgão sinaliza para uma desaceleração do crescimento econômico no próximo ano – projetado em 3,0% em 2022 e um recuo para 0,7% em 2023 – e prevê um retorno do intervencionismo nos negócios nos meses seguintes.

Com isso, a piora fiscal está no horizonte previsto pela Fitch – uma das três maiores agências de classificação de risco do mundo. O cenário de incerteza é desenhado sob influência de uma “corrosão” do próximo governo sob a recente melhora fiscal adquirida nos últimos cinco anos – sob os governos Michel Temer (MDB) e Jair Bolsonaro (PL). No campo político, a Fitch resalta que o Congresso eleito nas eleições legislativas em outubro foi um parlamento

“fragmentado” com “ganhos” obtidos pelos partidos conservadores. O cenário deve representar uma dificuldade para que Lula aprove medidas, embora não seja possível, na visão da agência, delimitar se essa força opositora será forte suficiente para garantir a segurança fiscal nas contas públicas.

Em relação a possíveis pautas reformistas – com uma reforma trabalhista, concessões ou privatizações e mudanças regulatórias –, que auxiliariam na recuperação

econômica do Brasil, a Fitch reafirmou que a preocupação do novo governo com agendas liberais deverá “diminuir”, já que Lula prometeu interromper as desestatizações de empresas administradas pelo poder público. Ainda que o petista tenha sinalizado com a inclusão de uma reforma tributária para reduzir a complexidade do sistema e potencialmente aumentar as receitas, sua aprovação poderá enfrentar resistência e a atitude do novo governo deve ser intervencionista.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				20/12			
	% dia	compra	venda	% mês			
COMERCIAL	-1,9%	5,2060	5,2070	+0,1%			
PTAX (BC)	-1,4%	5,2421	5,2427	-1,0%			
PARALELO	-1,6%	5,1100	5,5200	+0,4%			
TURISMO	-1,6%	5,1100	5,5000	+0,4%			
EURO	-0,8%	5,5765	5,5793	+2,3%			

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
Iene	131,40	Iene	R\$ 0,0399
Libra est.	0,82	Libra est.	R\$ 6,34
Euro	0,94	Peso arg.	R\$ 0,030
Peso arg.	173,93	R\$1:	1.380,45 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	Rem. básica
20/11 a 20/12	0,6825	0,6825	0,1816
21/11 a 21/12	0,7103	0,7103	0,2093
22/11 a 22/12	0,7103	0,7103	0,2093
23/11 a 23/12	0,7103	0,7103	0,2093
24/11 a 24/12	0,7102	0,7102	0,2092

BOVESPA				20/12			
IBOVESPA:	+2,03%	106.864 pontos					
Ações	%	R\$					
Petrobras PN	+3,08%	23,07					
ItauiUnibanco PN	+1,07%	24,65					
Bradesco PN	+3,59%	14,71					
Magazine Luiza ON	+8,05%	2,82					
Via ON	+10,81%	2,46					
Gol PN	+11,18%	6,96					

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Índice em %	OUT	NOV	ano 12m
IPCA (IBGE)	0,59	0,41	5,13 5,90
IGP-M (FGV)	-0,97	-0,56	4,98 5,90
IGP-DI (FGV)	-0,62	-0,18	4,71 6,02

REAJUSTE DE ALUGUEIS			
Índice	OUT	NOV	DEZ
IGP-M (FGV)	1,0825	1,0652	1,0590
IGP-DI (FGV)	1,0794	1,0559	1,0602

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,20%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2022: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 7,33%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/22 a dez/22)			
I	R\$ 1617,00	III	R\$ 1738,00
II	R\$ 1680,80	IV	R\$ 1870,00

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
TJLP [%]	OUT	NOV	DEZ
	7,20	7,20	7,20
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	OUT	NOV	%m %ano %12m
Paraná	2.212,71	2.216,33	0,16 10,63 11,05
Norte	2.174,01	2.168,10	-0,31 11,60 2,87
Oeste	2.249,56	2.253,31	0,17 10,41 10,87

PREVIDÊNCIA		COMP. OUTUBRO	
Empresário/empregador	Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59).		
Autônomo	1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,4) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22 (4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.		
Facultativo	Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.		
Empregados - taxas de desconto	Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00) 7,5%		
	De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35 9%		
	De R\$ 2.427,36 a 3.641,03 12%		
	De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22 14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Venc.: emp. 18/11 físicas 16/11 domésticos 07/11

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 20/12	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	169,12	-0,3%	-1,3%	167,00
MILHO	74,83	-0,2%	-3,6%	74,00
TRIGO	94,23	0,0%	-4,8%	95,00
BOI GORDO	279,90	-0,2%	0,3%	272,00
SUINO	6,84	1,2%	2,5%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 20/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/23	1.478,50	17,75	3,5%
FARELO	jan/23	452,40	3,30	10,2%
MILHO	mar/23	652,00	4,75	-2,7%
TRIGO	mar/23	750,50	2,00	-8,7%

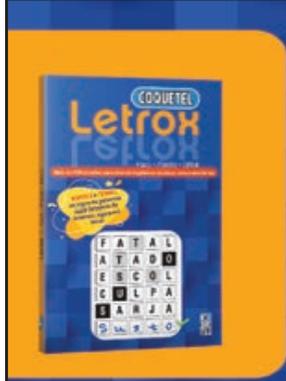
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)				
Em 20/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	178,00	0,0%	-1,1%
SOJA	Paranaguá	186,00	-0,5%	-2,6%
MILHO	Cascavel	83,00	0,0%	-3,5%

Palavras cruzadas

Utilidade da boia e do farol (Mar.)	↓	Cantor mineiro de "Férias na Índia"	Dramaturgo de "Cordélia Brasil"	Parte da bota que envolve a perna	Filosofia escolástica de São Tomás de Aquino	↓	"Minha Mãe é uma (?)", filme brasileiro
(?) fiscal, manobra contábil do Executivo	↓	↓	↓	↓	↓	↓	Serra onde nasce o rio São Francisco
Sector do Museu do Louvre	→						
							Desejou com veemência (fig.)
Garota em idade púbere	→				Alimento divino do Êxodo (Bíblia)		
(?) Vigh, ator	→			Dele, em inglês	↓	Constituinte do gás natural (Quím.)	
O galalau, por sua estatura	→			Diástole (Gram.)			
Craque argentino do Barcelona (fut.)	→						
Antigo indígena norte-americano	→				Rudolf (?), teólogo		
Dois frutos apreciados em vitaminas	→				Tipo de camarão		
					Sapo amazônico		
					Habitat do condor		Museu do (?) , instituição de Sobral (CE)
Soldado das Forças Especiais dos EUA	→	A década da guerra Irã-Iraque (Hist.)			Bom senso		Sherlock (?), detetive (Lit.)
					Que está muito cheia		
							Howard Carter, egiptólogo britânico
Perversão sexual	→				Elite		
A minha pessoa	→				Faz rápida menção a		
(?) Supremo: Deus (Rel.)	→		Gênero musical			Primo e genro de Maomé (Rel.)	
			Errar, em inglês				
				(?) à doré, iguaria empanada			Torquato Tasso, poeta italiano
Patrono das polícias militares	→						
Traz como consequência (fig.)	→						Instância máxima da Justiça Eleitoral

BANCO 3/err — his. 6/dacota — ectase. 7/tomismo. 1/nilton César. 10



Disponível em bancas de jornal e livrarias de todo o Brasil!

www.coquetel.com.br/

@editoracoquetel

/coquetel

Solução anterior

A	T	T	A	M					
F	L	O	R	E	S	C	E	R	
F	R	A	C	A	S	S	A	D	O
O	R	A	S	P	A	R	M		
D	C	E	O	T	U	B	O		
P	I	A	N	I	S	T	A	S	
E	S	M	E	R	A	L	D	A	S
I	A	A	S	E	D	U			
A	A	S	O	C	A	S			
C	A	C	A	B	A	R	T		
C	O	L	I	D	E	E	D	O	
U	E	N	A	D	E				
I	N	D	U	Z	I	D	A	S	
C	O	N	S	E	R	T	A	R	
M	E	S	A	R	G	O	L	A	

Horóscopo do dia

♈ ÁRIES 21/3 a 20/4

O período da manhã pode exigir que você priorize alguns assuntos de casa ou família. À tarde, o Sol entra na Casa 10 e inaugura uma fase muito positiva para a sua carreira. Ao mesmo tempo, Vênus inicia movimento contrário no mesmo setor, indicando que será preciso repensar alguns planos e objetivos que você tem buscado.

♉ TOURO 21/4 a 20/5

Lua e Netuno incentivarão você a trabalhar em equipe e conversar bastante com os colegas para resolver qualquer problema no trabalho. Você vai se comunicar bem e terá muita facilidade para negociar, vender e convencer pessoas. Além do mais, Sol e Vênus iluminam a Casa do Conhecimento e te convidam a retomar os estudos.

♊ GÊMEOS 21/5 a 20/6

Você atravessa uma fase muito favorável para as finanças e deve ficar atenta (o) ao que acontece à sua volta, pois pode identificar boas oportunidades de aumentar seus ganhos. Capaz até de recuperar uma grana que já considerava perdida. Sol e Vênus na Casa das Transformações também anunciam mudanças importantes.

♋ CÂNCER 21/6 a 21/7

Você vai encarar o trabalho com muita determinação, além de mostrar muita disposição para aprender, o que deve agradar chefes e colegas mais experientes. Pode somar forças com os colegas para cumprir metas e tarefas em comum, mas esteja preparada para lidar com algumas rivalidades também.

♌ LEÃO 22/7 a 22/8

A Lua na Casa 12 indica que você vai trabalhar melhor sozinha (o), se possível bem longe de barulho e agitação. Confie na sua intuição e siga seus instintos para vencer desafios e virar um jogo a seu favor. No início da tarde, o Sol jogará luz na sua Casa do Trabalho e você mostrará ainda mais energia e disciplina para cumprir as tarefas.

♍ VIRGEM 23/8 a 22/9

Trabalhar em equipe continua sendo uma boa opção para você. Lua e Netuno estimulam as parcerias e indicam que você pode buscar a colaboração dos amigos para o que precisar. A tecnologia também será uma importante aliada, ainda mais se puder agilizar as tarefas.

♎ Sagitário nascido em 21 de dezembro

Os nascidos no dia 21 de dezembro são do signo de Sagitário com a personalidade de Gêmeos. São lúcidos, espertos e inteligentes. Possuem excelente comunicação e simpatia e fazem amizades com grande facilidade. Seu número principal, do dia do nascimento é o 30, formado de 3, número de Júpiter e de zero. Júpiter que é símbolo de cultura, estudos e conhecimentos, sabedoria, filosofia, direito, psicologia, teologia etc. Revela cultura e ligações profissionais com a justiça. Mas que a nível pessoal, pode provocar duplicidade amorosa e conjugal turbada ou mais de um casamento.

♎ LIBRA 23/9 a 22/10

Os astros aconselham você a acordar bem cedo e aproveitar o período da manhã para agilizar as coisas no trabalho, cumprir tarefas e compromissos mais importantes. É que, próximo ao horário de almoço, você pode ter algum imprevisto relacionado à sua casa ou família.

♏ ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Você pode ter boas notícias hoje sobre um concurso ou assunto de justiça. No trabalho, vai mostrar muito interesse e disposição para aprender coisas novas, além de fazer bons contatos ou acordos. Mas Vênus em movimento retrógrado pode trazer à tona um assunto delicado que ficou mal resolvido.

♐ SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

A energia da mudança continua em curso e pode influenciar seu emprego e os assuntos do lar. Você pode aproveitar para trocar alguns objetos de lugar, organizar armários e se desfazer de coisas que só ocupam espaço, sem serventia.

♑ CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

A Lua na Casa dos Relacionamentos ajuda você a se entender com os colegas. Estimule a troca de ideias e trabalhem juntos para conquistar bons resultados no emprego. Só não vale ser egoísta e querer que tudo seja feito do seu jeito: saiba negociar e ceder.

♒ AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Trabalhar e ganhar dinheiro estarão entre as suas prioridades nesta quarta e você tem mais é que arregaçar as mangas, pois os astros darão um bom apoio para engordar o bolso. Só não vale assumir mais tarefas do que aguenta cumprir, senão, pode comprometer sua saúde e até sua autoestima.

♓ PEIXES 20/2 a 20/3

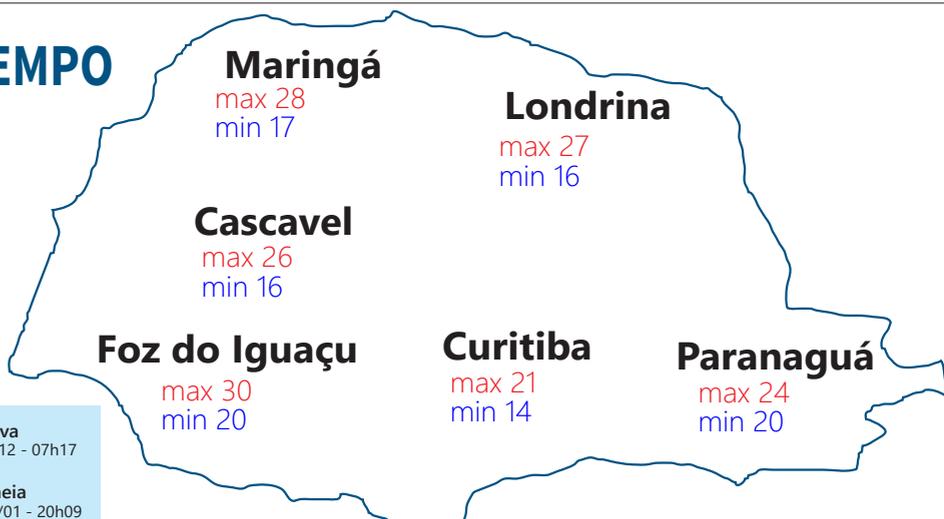
Seu dia deve começar bem animado. A Lua no seu paraíso astral renova seu entusiasmo, aumenta sua criatividade, seu carisma e faz tudo parecer mais prazeroso. No fim da manhã, Vênus em movimento contrário pode causar alguns atritos em suas parcerias de trabalho ou em suas amizades.

PREVISÃO DO TEMPO

- Quarta 21/12/2022
Sol
- Quinta 22/12/2022
Sol
- Sexta 23/12/2022
Sol

FASES DA LUA

- Minguante 16/12 - 05h59
- Crescente 29/12 - 22h22
- Nova 23/12 - 07h17
- Cheia 06/01 - 20h09



Loterias

Megasena concurso: 2549 01 06 10 30 33 35	Lotofácil concurso: 2693 03 07 08 09 10 13 14 15 16 19 20 21 22 24 25
Quina concurso: 6029 05 07 23 75 79	Dupla sena concurso: 2458 1º sorteio 01 09 20 28 40 49 2º sorteio 09 10 13 30 35 47
Federal concurso: 5725 1º prêmio 58.657 2º prêmio 61.140 3º prêmio 51.445 4º prêmio 50.818 5º prêmio 30.467	Lotomania concurso: 2406 05 07 11 15 19 26 28 32 53 54 62 69 72 75 76 80 81 82 93 95
Dia de Sorte concurso: 696 01 05 09 19 20 24 29 MÊS DA SORTE: ABRIL	Timemania concurso: 1875 14 37 39 42 47 51 78 TIME DO JACUIPENSE - BA
	Super Sete COLUNAS concurso: 334 1 2 3 4 5 6 7 04 05 00 07 00 07 06

FC Cascavel testa evolução contra o Maringá

Cascavel - Com mais alguns dias de treinamento desde a estreia, o FC Cascavel faz nesta quarta-feira (21), a segunda partida pelo Torneio de Verão. O time enfrenta o Maringá, às 19h30, no Estádio Willie Davis. Os dois times buscam a primeira vitória na competição.

Em busca de achar o time base, o técnico Ademir Fesan deve fazer algumas alterações em relação à equipe que iniciou o jogo contra o Cianorte, o que também pode alterar o esquema tático, especialmente do meio para frente.

Jogando em casa, o Maringá também fará testes com vários jogadores. Segundo o técnico Jorge Castilho, o mais

importante é a preparação para o estadual. “Estamos em um trabalho forte diariamente para deixar a equipe pronta para a estreia no Paranaense. O primeiro jogo do torneio de verão tivemos coisas boas e coisas não tão boas, mas para uma primeira partida acredito que tivemos mais pontos positivos. Nosso objetivo é testar ideias que temos, dar oportunidades para os atletas e evoluir diariamente para a temporada 2023. Vai ser muito bom reencontrar o estádio e a torcida nessa quarta-feira”, explicou Castilho.

FC Cascavel faz segundo jogo no torneio preparatório



Libertadores tem sorteio hoje

Rio de Janeiro - A Conmebol realiza hoje (21), às 12h, o sorteio da fase preliminar da Libertadores.

A fase preliminar da Libertadores terá início no dia 8 de fevereiro, com o jogo da volta sendo realizado no dia 15 de fevereiro. A fase 2 acontece nos dias 22 de fevereiro e 1º de março. Já a fase 3 será realizada nos dias 8 de março e 15 de março.

Dois brasileiros, Fortaleza e Atlético Mineiro, entram no sorteio junto com Huracán-ARG, Always Ready-BOL, Nacional Potosí-BOL, Curicó Unido-CHI, Magallanes-CHI, Universidad Católica-EQU, El Nacional-EQU, Cerro Porteño-PAR, Nacional-PAR, Sporting Cristal-PER, Sport Huancayo-PER, Deportivo Maldonado-URU, Boston River-URU, Carabobo-VEN, Zamora-VEN, Independiente Medellín-COL e Millionarios-COL.

As disputas serão em jogos eliminatórios e os quatro melhores avançam para a fase de grupos.

Brasil lidera ranking do Mundiais

Rio de Janeiro - Único país a ter disputado todas as edições da Copa do Mundo e, também, com o maior número de jogos disputados na história das copas, o Brasil segue líder do ranking da Fifa baseado nos resultados de jogos em Mundiais. A

lista pós-Catar foi divulgada ontem. A seleção brasileira tem 114 jogos disputados com 76 vitórias. A Alemanha, com 112 jogos e 68 vitórias, vem logo em seguida.

A mudança mais significativa foi a subida da Argentina, superando a Itália, que

não disputou as últimas duas edições. Os “hermanos” ocupam a terceira colocação com 88 jogos e 47 vitórias. O ranking é baseado no resultado das partidas e atribui três pontos por vitória e um por empate em cada jogo de Copa do Mundo.



Palmeiras aposta no sub-20

São Paulo - Ao que tudo indica o Palmeiras de 2023 será o mesmo que fechou 2022 com algumas caras bem jovens. Até o momento o time não anunciou contratações. Apesar de algumas saídas de jogadores menos aproveitados, a base está mantida e será reforçada por atletas da categoria sub-20.

São eles: Garcia, Naves, Vanderlan, Fabinho, Jhonatan e Giovani.

“A princípio nos reapresentaremos com os atletas que estiveram conosco durante todo o ano, mas estamos em busca, sim, de reforços para o ano que vem. Poucos. Por enquanto não tem nada em vista. Sabemos

o que precisamos, mas nenhuma negociação está em andamento”, resumiu a presidente Leila Pereira.

A principal saída foi Gustavo Scarpa para o Nottingham Forest, da Inglaterra. Podem sair os atacantes Wesley e Breno Lopes, que estão em conversas com Cruzeiro e Fortaleza, respectivamente.

Toledo confirma novo técnico para Liga Futsal

Toledo - O Esporte Futuro, time que irá representar Toledo na próxima Liga Futsal, anunciou o ex-jogador Morruga como seu técnico. Eduardo Morruga chega com uma ampla bagagem com grandes conquistas no futsal, já são mais de 40 anos de carreira, somando suas passagens como atleta e como treinador.

Seu último clube foi o Tubarão, de Santa Catarina, onde conquistou o vice-campeonato do Campeonato Catarinense. “Minha expectativa é concluir as contratações da melhor maneira possível, aliando muita qualidade técnica com profissionalismo e ao longo do ano a gente poder construir um grupo que tenha esse entendimento, de poder, dentro da quadra, buscar o máximo desempenho e entendendo que através do dia-a-dia, do trabalho que a gente vai conquistar os resultados”, afirmou.

ESTADUAL

Um dos mais novos integrantes da Série Ouro do futsal paranaense também está de técnico novo. O Mangueirinha confirmou a contratação do técnico Nei Victor para sua primeira temporada na elite. O time deve iniciar os treinos a partir de fevereiro.

JOGAM HOJE

15h30	PAULISTA FEMININO - FINAL Palmeiras x Santos
16h45	COPA DA LIGA INGLESA OITAVAS-DE-FINAL Charlton x Brighton
16h45	Blackburn x Nottingham Forest
17h00	Manchester United x Burnley

Viajou nas férias, tenha cuidado com o veículo ao retornar da praia

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Para muitas pessoas, o fim do ano é sinônimo de viagem, e a praia é um dos destinos mais conhecidos dos brasileiros nesse período de calor e comemorações. Para quem viaja com o próprio veículo, é importante considerar os impactos que a região litorânea e todos os seus elementos, como sol e seus raios UVs, maresia e areia, trazem e saber o que pode ser feito para minimizá-las.

Marcelo Xavier, Gerente Operacional da Wash Me - startup especializada em gestão de lavagem ecológica, higienização e estética automotiva - explica que os cuidados começam antes mesmo de descer a serra. “O ideal seria fazer uma lavagem ecológica e aplicar um selante de vitrificação, o que ajudaria a evitar riscos ocasionados pela areia, além de impedir que as seivas de árvores danifiquem a pintura (já que é comum que os carros sejam estacionados embaixo de árvores)”.

“Realizar uma lavagem técnica de motor e aplicar uma proteção, tanto no motor como no chassi, para impedir que a corrosão provocada pela maresia danifique fios, cabos de bateria, também é importante. Hidratar pneus também devem ser considerado”, completa o especialista.

Na volta do litoral, outros cuidados devem ser tomados visando a preservação do seu veículo. Confira as dicas.

LAVE O VEÍCULO O QUANTO ANTES

Idealmente o automóvel deve ser lavado nos primeiros



Especialista revela as melhores técnicas para manter o carro em boas condições depois da viagem para o litoral

dias após o retorno e, no máximo, em duas semanas.

“A maresia provoca estragos a diversos componentes veiculares”, informa Xavier. “Isso porque os sais do mar potencializam a corrosão em todo tipo de metal, diminuindo a vida útil dos equipamentos e até afetando sua funcionalidade, em alguns casos. Portanto, uma lavagem adequada é necessária rapidamente, para evitar que os efeitos se prolonguem”.

REALIZE UMA LAVAGEM COM PRODUTOS APROPRIADOS

“Não é qualquer produto que vai livrar o carro inteiramente dos resíduos do mar e da areia”, afirma o gerente operacional. “E nem é aconselhável usar os mesmos produtos para diferentes partes do veículo. Os profissionais que realizam esse tipo de limpeza devem conhecer as particularidades de cada elemento”.

A maresia, bem como a areia, estará em todos os lugares possíveis, seja dentro, na lataria ou na parte de baixo do veículo. A areia, inclusive, pode riscar a lataria até mesmo durante o enxágue. Por isso, os cuidados de especialistas são altamente recomendados.

HIGIENIZE O MOTOR

Sim, até mesmo o motor deve ser limpo atenciosamente. Isso é especialmente indicado em carros antigos, que estão mais suscetíveis à oxidação.

“É perigoso subestimar o alcance dos danos, principalmente nas áreas mais importantes para o funcionamento correto do automóvel. Assim como as pessoas que moram no litoral precisam lavar seus carros com maior frequência — uma vez por semana é o ideal —, os turistas devem averiguar o status geral ao voltar para casa”, Xavier explica.

OBSERVE OS EFEITOS DO SOL E CONSIDERE POLIMENTO

Polir o carro não é sempre uma necessidade, mas pode ser uma solução adequada no caso de muito sol. Se não foi possível estacionar o carro sempre na sombra, é essencial verificar se a pintura foi comprometida, ou mesmo o acabamento interno, como o painel ou os bancos.

“O polimento tem como objetivo restaurar a pintura e eliminar pequenos riscos, o que também é positivo caso a areia tenha causado arranhões. Posteriormente, é possível manter



É ideal o automóvel ser lavado no máximo duas semanas após o retorno da praia

o aspecto renovado por mais tempo com um enceramento”, indica o especialista.

FAÇA UM CHECK-UP

Para ter certeza que tudo está funcionando apropriadamente, um check-up é determinante. Principalmente nas seguintes áreas: Sistema elétrico (note que fios e conectores podem ser oxidados pela maresia); Filtros de ar e de cabine; Freios e suspensão; Radiador (em especial o nível e coloração da água); Pneus e rodas (no caso de viagens longas); Sistema de alimentação.

“Um bom check-up é sempre recomendado de tempos em tempos, e o retorno da

viagem pode ser o momento mais oportuno para realizá-lo”, indica Xavier.

O gerente operacional também ressalta que a prevenção é parte fundamental do planejamento de viagem para a praia. “Por mais que todas essas dicas ajudem a manter o veículo em bom estado, os cuidados durante a viagem são muito importantes, como o uso de combustíveis de boa procedência ou estacionar em locais fechados e com sombra. Com o combo de antes, durante e depois, o carro certamente estará bem cuidado para o dia a dia e para ser companheiro de muitas outras viagens no futuro”, conclui.

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN



Nova Unidade de Transplantes na Uopecan, faça parte dessa importante ação.

Abra seu aplicativo e aponte a câmera:



Cascavel como opção

A Stock Series terá um novo formato e muitas novidades na temporada 2023. Reconhecida por ter formado os pilotos que conquistaram 13 dos 19 últimos títulos da Stock Car Pro.

A Vicar, promotora da categoria, divulgou o calendário para 2023, colocando Cascavel como opção para a 2ª etapa, no dia 18 de junho. Interlagos, 23 de abril; Brasília ou Cascavel, 18 de junho; Goiânia, 27 de agosto; Rio Grande do Sul, 17 de setembro; Velocitta, 29 de outubro; e Interlagos, 17 de dezembro.



DIVULGAÇÃO

O melhor do mundo

Foi uma luta de David contra Golias – só que dessa vez o gigante venceu, quando os carros mais modernos da Toyota conseguiram superar no final do ano o único Alpine do grid. Mesmo assim, a excepcional campanha de André Negrão à frente da equipe francesa, na luta pelo título da temporada 2022 do Mundial de Endurance (WEC), foi coroada com o reconhecimento dos fãs. Em uma eleição recente, o competidor da Alpine venceu o pleito que apontou o melhor piloto de Endurance do ano, em uma promoção do site especializado Grande Prêmio.

Massaro e Massoni buscam maior valorização do automobilismo

Em eleição realizada segunda-feira à noite, no Hotel Caiuá, o piloto Edson Massaro foi eleito por aclamação presidente do Automóvel Clube de Cascavel. A gestão será de dois anos. O vice-presidente será Juraci Massoni, que já presidiu o clube várias vezes em épocas diferentes.

A eleição foi prestigiada por desportistas e autoridades municipais. A presidência da mesa que conduziu os trabalhos foi exercida pro Bento Tino, vice-presidente da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo). Prestigiaram o ato democrático o prefeito Leonardo Paranhos, o vice-prefeito Renato Silva, o secretário de esportes Carlos Oliveira, os vereadores Bete Leal e Thiago Almeida; o presidente da Fundação de Esportes Edson Queiroz, pilotos e ex-pilotos liderados por Pedro Muffato e Milton Sperafico; e por preparadores.

Em seus discursos de posse, tanto Massaro, quanto Massoni, destacaram que irão

trabalhar por maior valorização do automobilismo de Cascavel, levando às autoridades, a empresários e à população a importância do automobilismo para a cidade, como lazer, geração de riquezas, geração de empregos, geração de impostos e divulgação da cidade no País e no exterior. Massaro também destacou que em sua gestão as decisões serão coletivas. “Vamos trabalhar com muita união. O Massaro não tomará decisões sozinho. Tudo será decisões de diretoria”, disse Massaro.

Renato Pompeu, que deixou a presidência e continuará na diretoria como suplente do Conselho Fiscal, realizou a prestação de contas, passando o saldo positivo para a nova diretoria e disse que mesmo com as dificuldades impostas pela pandemia, conseguiu fazer com que o automobilismo não parasse e ao final de quase dois anos, encerra o mandato com um caixa superior a R\$ 28 mil, com



FOTOS: DIVULGAÇÃO

Renato Silva, Pedro Muffato, Leonaldo Paranhos e Renato Pompeu

o pagamento de algumas despesas de gestões anteriores e com todas as despesas de sua gestão pagas. Como último ato de sua gestão, Pompeu homenageou a Pedro Muffato com uma placa em conhecimento ao que o ex-piloto realizou pelo automobilismo ao longo de mais de 50 anos de carreira.

PARANHOS

Ao se dirigir a plenária e

recebendo os elogios pela qualidade do novo asfalto da pista do Autódromo Zilmar Beux, o prefeito Paranhos destacou a importância do automobilismo para Cascavel e adiantou que o projeto para a cobertura dos boxes e construção da torre de cronometragem estão na fase final de elaboração e nos primeiros dias de janeiro será possível fazer a licitação da obra. “Com a cobertura dos boxes, nosso



Bento Tino, vice-presidente da FPrA, presidiu a assembleia que elegeu Edson Massaro e Juraci Massoni (em pé) para comandarem o ACC

autódromo terá condições de sediar provas de todas as categorias nacionais e já há interesse de algumas internacionais”, frisou Paranhos.



Nova diretoria que comandará o Automóvel Clube de Cascavel nos próximos dois anos

NOVA DIRETORIA DO ACC

- Presidente - Edson Massaro
- Vice-presidente - Juraci Massoni
- Primeiro tesoureiro - Mauri Donizete Barbosa
- Segundo tesoureiro - Silvia Mascarello Massaro
- Primeiro secretário - Orlei Pereira da Silva
- Segundo secretário - Roberto Damião Tavares
- Primeiro diretor técnico - João Engremonn Júnior
- Segundo diretor técnico - Cláudio Marquetti Deitos

CONSELHO FISCAL MEMBROS EFETIVOS

- Jorge Toshihiko Myasava
- Roberto Wypych Júnior
- Ângelo Luiz Giombelli

CONSELHO FISCAL MEMBROS SUPLENTES

- Roger Silvestro
- Silvio Massaharu Inomata
- Renato César Pompeu

www.transdesk.com.br

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

www.CASCAVELDIESEL.com.br

10 ANOS ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

CASCAVEL DIESEL INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL TECNOLOGIA COM FORÇA

Tecnologia com Força
(45) 3096-5355

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

Todas as marcas Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064

R. Francisco I. Fernandes, 149 Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com



A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO
OSMÁRIO SARAIVA

 **No centro de Cascavel**

Financiamento direto pela Construtora em até **100X**



Entrega Garantida para 2022



Visite os apartamentos **decorados**

Conheça as vantagens em:
edificiosmariosaraiva.com.br



Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 21/12/2022



LEILÃO DE VEÍCULOS

DIA 23/12/22 ÀS 10H.
LOCAL: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 1223 - CIC - CURITIBA/PR.
VISITAÇÃO: 21/12 E 22/12 DAS 09H ÀS 17H.

PRESENCIAL E ON-LINE

FIAT
SIENA ESSENCE 1.6 14/15
BRAVO SPORTING 1.8 14/14
UNO VIVACE 1.0 14/14
PALIO FIRE 1.4/14
UNO VIVACE 1.0 14/14
PALIO ATTRACTIV 1.0 13/13
UNO VIVACE 1.0 13/13
FREEMONT EMOTION 11/12
IDEA ATTRACTIVE 1.4 11/12
SIENA FIRE FLEX 09/10
SILO SPORTING DUAL 09/09
IDEA ELX FLEX 08/09
PALIO FIRE FLEX 08/09
UNO MILLE FIRE FLEX 08/08
IDEA ADVENTURE FLEX 06/07
UNO MILLE FIRE FLEX 06/07
PALIO FIRE FLEX 05/06

GM
ONIX 1.0MT LT 19/19
ONIX 1.0MT JOYE 17/18
ONIX 1.0MT LT 16/16
CLASSIC LS 11/12
CAPTIVA SPORT 2.4 10/11
PRISMA MAXX 09/10
CORSA SEDAN PREMIUM 08/09
ZAFIRA 2.0 02/03

LIFAN
X60 1.8L VIP 14/15

VW
VOYAGE 1.6L MB5 19/20
UP MOVE MA 16/16
UP TAKE MA 16/16
SAVEIRO CD ROCK MB 15/16
UP TAKE MA 15/16
GOLF HIGHLINE AC 15/15
GOL CITY MB 14/15
FOX 1.0 GII 13/14
PARATI 1.6 SURF 12/13
VOYAGE 1.6 12/13
GOL 1.6 POWER 11/12
GOL 1.0 10/11
GOL 1.0 GIV 10/11
VOYAGE 1.6 COMFORTL 10/11
VOYAGE 1.0 10/11
JETTA 09/10
SPACEFOX ROUTE 09/10
TIGUAN 2.0 TSI 09/10
VOYAGE 1.6 COMFORTL 09/10
BORA 08/09
SPACEFOX SPORTLINE 08/09
JETTA 07/08
BEETLE 06/07

RENAULT
SANDERO EXPR 16 14/15
SANDERO EXP1016V 12/12
LOGAN AUT 1016V 09/10
MEGANEGT DYN 20A 08/08
CLIO EXP 10 16V5 06/06

HONDA
FIT LX CVT 16/17
CITY EX FLEX 12/13
QUADRICICLO TRX 420 FM 11/11
CIVIC LXS FLEX 09/09
CIVIC LXS 06/07

NISSAN
LIVINA 16S 11/12
GRAND LIVINA 18SL 09/10

CITROEN
C3 90M TENDANCE 14/15
C3 EXC 16 A FLEX 10/11
VOYAGE 1.6 12/13
PICASSO H20EXC 07/08

PEUGEOT
PEUGEOT/408 ALLURE 11/12
PEUGEOT/307 16 PR PK 10/11
PEUGEOT/307 16 PR PK 09/10
PEUGEOT/307 16 PR PK 08/09
PEUGEOT/206 14 FELINE 04/05

BMW
X5 FB31 15/16
X1 XDRIVE2.8I VM31 10/11
X5 FB31 01/02

PORSHE
CAYENNE S 09/10

FORD
KA FLEX 13/13
FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 10/11
FOCUS 1.6 FLEX HA 08/08
FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 06/07
KA GL 06/06
KA GL 04/04

KIA
CERATO FF SX2.0 AT 21/22
K2500 HD 11/11
PICANTO EX3 1.0L 10/11

MMC
PAJERO TR4 FL 2WD HP 11/12

MOTOS
JTZ/LINDY 125 21/22
HONDA/CG 160 START 21/22
HONDA/CG 160 TITAN 21/21
HONDA/CG 160 FAN 20/21
HONDA/CG 160 FAN 18/19
HONDA/CG 160 FAN 18/19
HARLEY DAVIDSON/FLSTC 13/14
JTA/SUZUKI BURGMAN I 12/13

CAMINHÕES
VOLVO/VM 330 4X2T 12/13
IVECO/STRALIS 570541T 10/10

Paulo Roberto Leal Vardana
Leiloeiro Oficial

CONDIÇÕES DE VENDA, RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS E FOTOS, ACESSSE NOSSO SITE.
ALGUNS VEÍCULOS PODERÃO SER INCLuíDOS E/OU EXCLuíDOS ATÉ A DATA DO LEILÃO.

(41) 3347-0770 (41) 98517-0865
SITE OFICIAL: WWW.VARDANALEILÕES.COM.BR
TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET PARA LICITANTES HABILITADOS

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS
VARDANA LEILÕES
@VARDANAILEILÕES

ENTAL DE LEILÃO

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206145.

WILLIAN VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206119.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206142.

WILLIAN VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-206121.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206146.

WILLIAN VENDE
Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17km do centro de Cascavel com beira de rio e mata nativa, excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206124.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206144.

WILLIAN VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206130.

TERRENO CENTRO
Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206103.

WILLIAN VENDE
Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-206133.

VENDE-SE TERRENO
Excelente, localizado no Lago Azul, em Cascavel, 1.568 m², com asfalto. Pode ser construído condomínio residencial, barracões, etc. Fone:(45) 99112-2662 Whats. CI-206064.

WILLIAN VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206134.

WILLIAN VENDE
Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206120.

WILLIAN VENDE
Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206123.

Área Rural

WILLIAN VENDE
Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206122.

WILLIAN VENDE
Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206125.

WILLIAN VENDE
Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206118.

Diversos
ACABO COM TUDO
Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

FIM DOS MOSQUITOS
Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

MASSAGISTA
Massagem terapêutica relaxante atendimento a domicilio e no local e também atendo pessoa acamada. Fone (45) 98812-9313 Waths. CI-206252.

Utilidade Pública

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206154.

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206150.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-206149.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206151.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206156.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206155.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206153.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO
Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-206157.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206152.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-206148.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206141.

WILLIAN VENDE
Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206126.

WILLIAN VENDE
Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206132.

WILLIAN VENDE
Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veiculo como parte de pagamento, financiamento, carta de credito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206129.

Casas

WILLIAN VENDE
Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas por apenas 630 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206136.

WILLIAN VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-206139.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206127.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206137.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE
Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206128.

WILLIAN VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206138.

Terrenos

ALUGA-SE TERRENO
Localizado no Parque São Paulo, 2 quadras da BR 277 e 3 quadras da Av. Carlos Gomes, 33x38m, 1.254 m². F: (45) 99993-4010 CI-206231.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206147.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206143.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

Wilfried Oldimar Weber, torna público que requereu ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização para atividade de Piscicultura, Parte Sudoeste do lote rural nº 77, do 33º Perímetro, 1ª parte da Fazenda Britânia, Linha 7 Rumos, Maripá-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Roque Daga torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para abatedouro de peixes instalada na Linha São Roque do Lopei, distrito de Sede Alvorada, Cascavel/PR.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010 Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511 E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 181.833 - E-PROTOCOLO IN00860264C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREADOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEVEDOR(A) INTIMADO(A): JOCEMARA DE JESUS VENDRUSCULO (CPF: 913.136.279-68) ENDEREÇOS: 1) Via Margina da PR-180, 906, Un.12, Qd. 03, Sub. B, Cond. Pantanal, Interlagos, Cascavel/PR; 2) Rua Monsenhor Guilherme N. Thiletzek, 678, Cataratas, Cascavel/PR.

CONTRATO: 8.5555.1585078 firmado em 30/09/2011. MATRÍCULA: 46.754 - 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR VALOR DA DIVIDA: R\$2.776,09 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e nove centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 05/12/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO AGENTE DELEGADO

CI1218262-E22



Documento Assinado Digitalmente ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO Pág. 1 de 1 CPF: 22519858915 - 12/12/2022



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000 CASCATEL - PARANÁ TELEFONE: (45) 3220-4850 CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

CONTRATO Nº 316/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAQMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISOP, PARA O CISOP E PARA O SIMPR

VALOR: R\$ 46.970,00

PRAZO: 15/12/2022 a 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

ASSINATURAS: VLADIMIR ANTONIO BARELLA

LUCIANA CAPELETTI CI1218371-E22



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PROCESSO Nº 143/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 90/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 143/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, Vl. Extenso. Row 1: ECO STORE-PAPELARIA PRESENTES CONVENIÊNCIA LTDA, 37.082.371/0001-70, 29.500,00, vinte e nove mil e quinhentos reais

Campo Bonito, Terça-Feira, 20 de dezembro de 2022

Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira

CI1218373-E22 Mário Weber- Prefeito

CI1218372-E22



PORTARIA Nº 27/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais e com base na Lei Municipal nº 816/2021.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 20 de Dezembro de 2022, o Senhor Paulo Becker, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 81.836, portador da Carteira de Identidade nº 10.348.366-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 071.016.779-24, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico do Presidente - Símbolo CC- I, conforme Lei Municipal nº 816/2021.

Art. 2º Fica declarado Vago o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico do Presidente - Símbolo CC-I - desta Câmara Municipal.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 20/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Braganey aos 19 dias do mês de Dezembro de 2022.

Alessandro Thiesen

Presidente do Legislativo

Preserva a Natureza



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000 CASCATEL - PARANÁ TELEFONE: (45) 3220-4850 CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 89/2022, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 11 de 11/03/2022, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 89/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

CAPTIVE IND E COM LTDA

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 15 de dezembro de 2022

VLADIMIR ANTONIO BARELLA Presidente

CI1218374-E22

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone (45) 3234-1307

Catanduvas, 29 de novembro de 2022

Notificação dirigida a Posto América Latina S.A. Distribuidora de Petróleo, Sociedade Anônima Fechada, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 03.189.934/0001-01, com sede na Rodovia BR 277, KM 540, Parque Industrial de Ibema, em Ibema - Paraná, representado por Hélio João Laurindo, conforme consta na matrícula nº 7314 deste ofício, confrontante dos pontos ANI-V-0301 a ANI-M-0259, com o imóvel matriculado sob nº 2891 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventia da justiça, portadora da CI.RG. nº 4.039.053-7-SSP-PR e CPF/MF nº 575.196.589-68, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de João Edmir Lima Portela e sua mulher Marinez Piovesan Portela, brasileiros, ele advogado, portador da CI.RG. nº 1.829.733-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 284.836.509-91, ela corretora de imóveis, portadora da CI.RG. nº 4.448.335-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 689.433.699-72, residentes e domiciliados na Rua Bom Jesus, nº 675, Região do Lago, Cascavel - PR, CEP 85812290, proprietários do imóvel denominado de Chácara 41, situado no Loteamento Rural de Ibema, medindo 138.100,00m², no Município de Ibema - PR, Comarca de Catanduvas - PR, matriculado sob nº 2891, vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

a) de sua não assinatura no processo Retificação Administrativa por Georreferenciamento Protocolado sob nº 41.329, aos 30.11.2022, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado de Chácara 41, situado no Loteamento Rural de Ibema, medindo 138.100,00m², no Município de Ibema - PR, Comarca de Catanduvas - PR, matriculado sob nº 2891.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento requerida com fulcro no artigo 59, § 4º e 5º, da citada Lei.

CI1218379-E22 Sueli Giacomel Oficial



Município de Iguatu Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº. 097/2022 Registro de preços Nº. 090/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Aquisição de kits de cuidados para gestantes cuidarem dos seus bebês, suprindo a demanda da unidade básica de saúde, para uma melhor qualidade de vida. Serviços destinados a secretaria de saúde.

Data da sessão de abertura: 03/01/2023.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 22.784,00 (Vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.bl.org.br.

Informações: (45) 3248-1090.

Iguatu, 20 de dezembro de 2022.

CI1218375-E22 Vlademir Antonio Barella Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº. 893/2022 de 20.12.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação, realizada na modalidade de Concorrência Pública sob nº 007/2022 de 08.09.2022, destinada a Concessão de Direito Real de uso de imóvel bem público, a fim de propiciar a instalação de empresa (nova ou existente), no ramo de destilaria para fabricação de cachaça e açúcar mascavo, no Distrito do Alto Alegre do Iguaçu, o que, por conseguinte, deverá estimular a ocorrência de fatores de melhoria das condições socioeconômicas do Município, tais como a geração de empregos e a geração de movimento econômico e investimentos em tecnologia, nos termos da Lei Municipal n.º 2.278/2017, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Capitão Leônidas Marques - PRODECAP, com intuito de fomentar o desenvolvimento econômico do Município por meio de incentivos e ações voltadas ao setor de empresarial. Após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e demais legislações pertinentes fica vencedora do objeto a empresa: ALEGRENSE INDUSTRIAL LTDA, conforme registrados na Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2022. Maxwell Scapini Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 683/2022.

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2022.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONCESSIONÁRIA: ALEGRENSE INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Concessão de Direito Real de uso de bem imóvel público, nos termos da Lei Municipal n.º 2.278/2017, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Capitão Leônidas Marques - PRODECAP, com intuito de fomentar o desenvolvimento econômico do Município por meio de incentivos e ações voltadas ao setor de empresarial. * CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2278/2017, PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE DESTILARIA PARA A FABRICAÇÃO DE CACHAÇA E AÇÚCAR MASCADO, NO DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU, ESTRADA RURAL SENTIDO VILA RURAL AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL, LOTE RURAL Nº 82, GLEBA 09, DO IMÓVEL ANDARAÍ, COM ÁREA LIVRE PARA CONCORRÊNCIA DE 5000 M² DA ÁREA TOTAL 15000,00 M² DA MATRÍCULA Nº 6783, COM EDIFICAÇÃO DE UM ARRANJO INDUSTRIAL, COM PÓRTICO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, ÁREA DE 301,60 M², COBERTURA EM FIBROCEMENTO DE 6 MM DE ESPESURA, FECHAMENTO EM ALUMÍNIO, PISO E TODAS AS ESQUADRIELHAS E AMPLAÇÕES, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO LAUDO DE HISTÓRIA EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (DIVISÃO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE CAP. L. MARQUES).

ATIVIDADE - 11.11-9-01 Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar.

FINALIDADE DA CONCESSÃO: A finalidade principal desta concessão é proporcionar condições para instalação de novos empreendimentos ou ampliação e criação de filiais das já existentes no Município, com intuito de fomentar a geração de empregos e de renda, como forma de incentivo e/ou benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico de Capitão Leônidas Marques (PRODECAP).

CONDIÇÕES DA CONCESSÃO: A presente concessão de uso se faz com base nos permissivos constitucionais e legais requeridos da Administração Pública em geral, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Capitão Leônidas Marques - PR, Lei Municipal nº 2.278/2017, Edital Concorrência n.º 007/2022 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PRAZO DA CONCESSÃO: O presente Termo será concedido pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser renovada ou prorrogada nos termos do Art. 5º da Lei Municipal n.º 2.278/2017, de 21 de dezembro de 2017, de 21 de dezembro de 2017, devidamente justificada, mediante processo regular.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2022. Maxwell Scapini Prefeito Municipal

CI1218376-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº. 894/2022 de 20.12.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 200/2022 de 01.12.2022, destinado a aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, para manutenção das atividades das Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação, bem como do Centro de Apoio Educacional e SEMED, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens as empresas: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA com os itens nº 02 e 06 no valor de R\$ 1.210,00 - DISTRIMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o item nº 11 no valor de R\$ 1.700,00 - CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA com o item nº 01 no valor de R\$ 2.552,04 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA com os itens nº 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15 no valor de R\$ 10.938,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 16.406,04 (dezesseis mil e quatrocentos reais e quatro centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2022. Maxwell Scapini Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 684/2022 de 20.12.2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, DISTRIMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA e BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, para manutenção das atividades das Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação, bem como do Centro de Apoio Educacional e SEMED, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques.

VALOR: R\$ 16.406,04 (dezesseis mil e quatrocentos reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

* 08.02.2.150.3.3.90.30.22.00.00.00-418/2022; * 08.02.2.150.3.3.90.30.22.00.00.00-419/2022; * 08.03.2.156.3.3.90.30.22.00.00.00-498/2022; * 08.06.2.164.3.3.90.30.22.00.00.00-598/2022;

* Os recursos necessários ao atendimento das despesas da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento do ano de 2022 e 2023, sendo que ultrapassado este exercício financeiro, o município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o ano de 2023.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2022. Maxwell Scapini Prefeito Municipal

CI1218377-E22



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2022-PMV

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 14h00min do dia 04 de Janeiro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2022-PMV, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, BEM COMO ACESSORIA PEDAGÓGICA JUNTO A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.comprasbr.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <www.comprasbr.com.br> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

CI1218381-E22 ELAINE LOPES MUSIKA PREGOEIRA SUBSTITUTA



Rua do Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
Fone: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3470
CNPJ: 00.944.673/0001-08 CASCAVEL PARANÁ
Inscrição Estadual: Isenta

RESOLUÇÃO Nº 10/2022-PLACIC PLANO DE APLICAÇÃO PARA EXERCÍCIO-2023
DATA 22 DE AGOSTO DE 2022

SUMULA: Estabelece a Estrutura de Programas e o Plano de Aplicação, para elaboração do Orçamento do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.
A Assembléia Geral Ordinária do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, com inscrição CNPJ-00.944.673/0001-08, reunida ordinariamente em 22 de Agosto de 2022 aprovou e eu, Vladimir Antônio Barella, Presidente do CISOP, sanciono a seguinte Resolução:
Artigo 1º - Fica estabelecida a estrutura de Programas para elaboração do orçamento para o Exercício Financeiro de 2023 assim especificado:

Table with 2 columns: CÓDIGO and ESPECIFICAÇÃO. Lists various medical services such as 'ADMINISTRAÇÃO GERAL', 'SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS AMBULATORIAIS', 'SERVIÇOS DE APOIO AO NÚCLEO DOS OSTMIZADOS', etc.



Rua do Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
Fone: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3470
CNPJ: 00.944.673/0001-08 CASCAVEL PARANÁ
Inscrição Estadual: Isenta

Table with 2 columns: CÓDIGO and ESPECIFICAÇÃO. Lists services like 'SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIO QUALICIS', 'SERVIÇO DEPLANTAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS', 'SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DO CISOP PARA ATENDIMENTOS DIVERSOS NA SEDE DOS NÚCLEOS', etc.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir de 01 de Janeiro de 2023.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, em 22 de Agosto de 2022.

Vladimir Antônio Barella
PRESIDENTE DO CISOP



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG
Fone: (45)3220-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscricao Estadual: Isenta

PLACIC-PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DO CISOP PARA EXERCÍCIO 2023

RESOLUÇÃO Nº 019/2022
DATA, 22 DE AGOSTO DE 2022

SUMULA: Estabelece o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum do CISOP, PLACIC, para elaboração do Orçamento do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

A Assembléia Geral Ordinária do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, com inscrição CNPJ - 00.944.673/0001-08, reunida Ordinariamente em 22 de Agosto de 2022, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 82, de 24 de junho de 1988, aprovou e eu, VLADIMIR ANTÔNIO BARELLA, Presidente do CISOP, sanciono a seguinte Resolução:
Artigo 1º - Fica estabelecido o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC para elaboração do orçamento para o Exercício de 2023, assim especificado.

PLACIC - EXERCÍCIO 2023

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

OBJETIVO/FINALIDADE:

- Organizar o serviço de enfermagem conforme Manual de Referência Assistencial do CISOP em conjunto com as orientações e exigências da Vigilância Sanitária.
Atender o paciente integralmente, promovendo a excelência da qualidade assistencial, propiciando um ambiente harmonioso e produtivo.
Planejar, organizar e supervisionar a assistência da equipe de enfermagem.
Incentivar a atualização profissional através da participação nos treinamentos promovidos pelo Serviço de Educação Continuada, oferecido pela Instituição e incentivar a participação em eventos promovidos por outras Instituições.
Promover ações que visem à saúde ocupacional dos funcionários da Instituição.

META DO TRABALHO:

- Colaborar com a equipe de enfermagem para o conhecimento e cumprimento dos Manuais de Procedimentos Operacionais do CISOP, visando à qualidade e segurança do atendimento ao paciente.
Capacitar a equipe de enfermagem proporcionando um atendimento humanizado com competência técnica e científica a todos pacientes em tratamentos terapêuticos oferecidos pela Instituição.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

Garantir aos pacientes uma assistência direta, sistematizada, humanizada, apoiada em princípios éticos, técnicos e científicos, priorizando a qualidade e competência no atendimento, valorizando a união entre a equipe de trabalho.

PROTOCOLO - (DISPENSAÇÃO DE PROTOCOLOS E RECEITAS DE MENCIOES ESPECIAIS)



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG
Fone: (45)3220-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscricao Estadual: Isenta

OBJETIVO/FINALIDADE:

Prestar orientações individuais visando o acesso do usuário a informações/compreensão sobre receitas e protocolos de medicações especiais.

META DO TRABALHO:

- Preencher protocolo para o Programa Paraná Sem Dor, e deixar disponível para o médico preencher os campos pertinentes, e prestar as devidas orientações.
Ser a ponte entre o profissional médico e o paciente quando ocorrer equívocos de prescrição para serem corrigidos, constatados pela UBS, equipe médica ou 10ª regional.
Preencher protocolo para medicamentos não padronizados, e disponibilizar para o médico complementar o documento.
Entregar receitas e protocolos devidamente preenchidos aos pacientes, para que possam retirar as medicações nos setores de competência.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE

OBJETIVO/FINALIDADE:

Oferecer aos usuários a especialidade de Dermatologia Geral, os Programas de Tuberculose e Hanseníase, como também a referência secundária no atendimento de Acidente com Material Biológico.

META DO TRABALHO:

- Desenvolver ações preventivas, promocionais e curativas, voltadas para o indivíduo, à família e comunidade, em todos os níveis necessários de atenção à Saúde.
Realizar ações de forma integrada, sempre levando em consideração as instâncias do Sistema Único de Saúde, assim como os princípios éticos em todas as situações.
Seguir Manuais de Referência Assistencial, que têm como objetivo padronizar técnicas de conduta e dar respaldo científico aos serviços de enfermagem prestados.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

Atender os pacientes prestando assistência e orientação sobre o serviço, patologias, diagnósticos, tratamentos, procedimentos, encaminhamentos e qualquer outra informação sobre os serviços de saúde desempenhados pelo SAE.

SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA O EXAME DE PROVA TUBERCULÍNICA

OBJETIVO/FINALIDADE:

Realizar o exame de Prova Tuberculínica (PT) aos pacientes pertencentes aos municípios consorciados, exceto aqueles da cidade de Cascavel, conforme fluxograma estabelecido com a 10ª Regional de Saúde.

META DO TRABALHO:

- Ofertar um exame de qualidade aos pacientes executado por profissional enfermeiro capacitado pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná na aplicação e leitura da Prova Tuberculínica.
Realizar ações de forma integrada, sempre levando em consideração as instâncias do Sistema Único de Saúde, assim como os princípios éticos em todas as situações.
Seguir Manuais de Referência Assistencial, que têm como objetivo padronizar técnicas de conduta e dar respaldo científico aos serviços de enfermagem prestados.



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG
Fone: (45)3220-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscricao Estadual: Isenta

AMBULATORIO DE CURATIVOS

OBJETIVO/FINALIDADE:

Atender os pacientes encaminhados pelos vasculares e endócrinos, para realização de curativos especiais, nas úlceras vasculares e pé diabético. Visando o atendimento individualizado e humanizado, favorecendo uma recuperação mais adequada das lesões, promovendo qualidade de vida ao público alvo.

META DO TRABALHO:

- Promover atendimento individualizado de acordo com a condição clínica de cada paciente;
Aplicação de curativos especiais, tais como Bata de Lina, entre outros;
Orientações sobre cuidados com as lesões, diferenciadas para cada patologia, como diabetes e úlceras vasculares;
Promover educação, referente ao autocuidado apoiado;
Agendamento de retorno conforme a necessidade de cada paciente;
Seguir Manuais de Referência Assistencial, que têm como objetivo padronizar técnicas de conduta e dar respaldo científico aos serviços de enfermagem prestados.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

Garantir aos pacientes uma assistência direta, sistematizada, humanizada, apoiada em princípios éticos, técnicos e científicos, priorizando a qualidade e competência no atendimento através de um plano de cuidados específicos para cada paciente, a fim de reduzir as complicações e favorecer uma recuperação adequada.

SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS

OBJETIVO/FINALIDADE:

Realizar procedimentos ortopédicos aos pacientes pertencentes aos municípios consorciados, exceto aqueles da cidade de Cascavel, conforme fluxograma estabelecido com a Secretaria de Saúde de Cascavel.

META DO TRABALHO:

- Realizar procedimentos ortopédicos por profissional médico especialista com a finalidade promover a recuperação do paciente;
Realizar ações de forma integrada, sempre levando em consideração as instâncias do Sistema Único de Saúde, assim como os princípios éticos em todas as situações.
Seguir Manuais de Referência Assistencial, que têm como objetivo padronizar técnicas de conduta e dar respaldo científico aos serviços de enfermagem prestados.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

Garantir aos pacientes uma assistência direta, sistematizada, humanizada, apoiada em princípios éticos, técnicos e científicos, priorizando a qualidade e competência no atendimento através de um plano de cuidados específicos para cada paciente, a fim de reduzir as complicações e favorecer uma recuperação adequada.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS:



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG
Fone: (45)3220-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscricao Estadual: Isenta

O serviço de Enfermagem é composto de profissionais de Nível Superior (10 Enfermeiros, 02 assistente social) e de Nível Médio (30 Técnicos de Enfermagem; 08 estagiários de enfermagem, 08 agentes administrativo, 20 auxiliares de limpeza) contando com o quadro funcional total de 78 profissionais.

AMBULATORIO DE ATENÇÃO AS CONDIÇÕES CRONICAS (MACC)

OBJETIVO/FINALIDADE:

A finalidade da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas é: qualificar a atenção integral às pessoas com doenças crônicas e ampliar as estratégias para promoção da saúde da população e para prevenção do desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações.

META DO TRABALHO:

- Ampliar o acesso dos usuários com doenças crônicas aos serviços de saúde;
Proporcionar acesso aos recursos diagnósticos e terapêuticos adequados em tempo oportuno, garantindo a integralidade do cuidado, conforme necessidade de saúde do usuário;
Atuar no fortalecimento do conhecimento do usuário sobre sua doença e ampliar a sua capacidade de autocuidado e autonomia;
Impactar positivamente nos indicadores relacionados às doenças crônicas;
Propiciar acesso e acolhimento aos usuários com doenças crônicas em todos os pontos de atenção;
Garantir de implantação de um modelo de atenção de caráter multiprofissional, centrado no trabalho em equipe;

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

A equipe multiprofissional do Ambulatório de Atenção a Doenças Crônicas organiza o atendimento no sentido de avaliar todos os fatores que contribuem para a qualidade de vida, a operacionalização de linhas de cuidado específicas, para evitar agravos de maior magnitude, ampliando as estratégias para promoção da saúde da população e para prevenção do desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS:

O serviço Do Ambulatório de Atenção a Condições Crônicas é composto de profissionais de Nível Superior (1 Enfermeiro, 5 Médicos especialistas, 01 psicólogo, 01 nutricionista, 01 farmacêutico, 01 assistente social) Nível Médio (02 Técnico de Enfermagem; 01 agente administrativo) Nível fundamental (02 auxiliares de limpeza.) contando com o quadro funcional total de 15 profissionais.

AMBULATORIO DE ATENÇÃO A SAUDE DO IDOSO

OBJETIVO/FINALIDADE:

A finalidade da Rede de Atenção à Saúde do Idoso é: qualificar a atenção integral à pessoa idosa e ampliar as estratégias para promoção da saúde da população e para prevenção do desenvolvimento das doenças e suas complicações.

META DO TRABALHO:

- Ampliar o acesso dos usuários acima de sessenta anos aos serviços de saúde;
Proporcionar acesso aos recursos diagnósticos e terapêuticos adequados em tempo oportuno, garantindo a integralidade do cuidado, conforme necessidade de saúde do usuário;



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG
Fone: (45)3220-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscricao Estadual: Isenta

- Atuar no fortalecimento do conhecimento do usuário sobre sua doença e ampliar a sua capacidade de autocuidado e autonomia;
Propiciar acesso e acolhimento aos usuários idosos em todos os pontos de atenção;
Garantir de implantação de um modelo de atenção de caráter multiprofissional, centrado no trabalho em equipe, visando o bem-estar da pessoa idosa.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

A equipe multiprofissional do Ambulatório de Saúde do Idoso, organiza o atendimento no sentido de avaliar todos os fatores que contribuem para a qualidade de vida, a operacionalização de linhas de cuidado específicas, para evitar agravos de maior magnitude, ampliando as estratégias para promoção da saúde da população e para prevenção do desenvolvimento das doenças e suas complicações.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS:

O serviço Do Ambulatório de Atenção a saúde do Idoso é composto de profissionais de Nível Superior (1 Enfermeiro, 1 Médicos Gerais, 01 psicólogo, 01 nutricionista, 01 farmacêutico, 01 assistente social) Nível Médio (02 Técnico de Enfermagem; 01 agente administrativo) Nível fundamental (02 auxiliares de limpeza.) contando com o quadro funcional total de 11 profissionais.

AMBULATORIO MATERNO INFANTIL - CISOP

OBJETIVO/FINALIDADE:

- Atendimento Humanizado para Gestantes e crianças menores de um ano de idade Estratificadas conforme protocolo da rede mãe paranaense, por meio de aconselhamento em saúde, com enfoque educacional e reforço das orientações técnicas realizadas por uma equipe Multiprofissional.
Atendimento Humanizado das especialidades em pediatria.
Realizar educação Permanente para os 24 municípios que fazem parte da 10ª Regional de Saúde.

META DO TRABALHO:

- Promover maternidade segura;
Alcançar excelentes resultados na melhoria dos indicadores de mortalidade materno-infantil;
Intervir no curso da gestação, de maneira a diminuir o risco ao qual estão expostas a gestante e o feto, ao reduzir suas possibilidades consequenciais adversas;
Seguir protocolo preconizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - Rede Mãe Paranaense;
Seguir Manuais de Referência Assistencial, que têm como objetivo padronizar técnicas de conduta e dar respaldo científico aos serviços de enfermagem prestados;
Prestar atendimento de qualidade em todas as especialidades pediátricas;
Realizar exame de imagem para gestantes estratificadas como alto risco e intermediárias;
Assegurar a participação de toda a equipe através de um trabalho integrado;
Promover qualificação profissional constante;
Educação em saúde para os profissionais do Ambulatório Materno Infantil;

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

A equipe do Ambulatório Materno Infantil e a Equipe Multiprofissional da Rede Mãe Paranaense, devem organizar um atendimento no sentido de avaliar todos os fatores que contribuem para a gestão e o desenvolvimento da criança, através de um plano de cuidados para que possíveis complicações possam ser reduzidas ou evitadas.



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG
Fone: (45)3220-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscricao Estadual: Isenta

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS:

O serviço do ambulatório Materno Infantil é composto de profissionais de nível superior (02 Enfermeiros) (02 Psicólogos) (01 Nutricionista) (06 Médicos Especialistas em Gineco-Obstetria de alto risco), (20 pediatras especialistas nas áreas de:

- 1. GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO
2. GINECOLOGISTA GESTANTE ALTO RISCO
3. CIRURGIÃO PEDIÁTRICO
4. NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO
5. PEDIATRA
6. GINECOLOGISTA GESTANTE ALTO RISCO
7. GINECOLOGISTA GESTANTE ALTO RISCO
8. PEDIATRA
9. GINECOLOGISTA GESTANTE ALTO RISCO
10. CARDIOLOGISTA
11. NEUROLOGISTA / NEURO INFANTIL
12. NEUROLOGISTA / NEURO INFANTIL
13. OTORRINOLARINGOLOGISTA
14. OTORRINOLARINGOLOGISTA
15. CIRURGIÃO PEDIÁTRICO
16. ENDOCRINOLOGISTA / END. PEDIÁTRICO
17. UROLOGISTA PEDIÁTRICO
18. PEDIATRA
19. ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRA
20. ORTOPEDISTA PEDIÁTRICO

Nível Médio (05 Técnicos de Enfermagem) (01 estagiários de Enfermagem) (01 estagiário de Agente Administrativo) (04 Auxiliares de Limpeza) contando com o quadro funcional total de 42 profissionais.

II GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETIVO/FINALIDADE:

- Coordenar, executar, fornecer, controlar estoque, destinado aos setores do CISOP;
Adquirir e fornecer produtos/materiais ao CISOP, CEDIP, NÚCLEO DOS OSTMIZADOS, LABORATÓRIO CENTRAL, SIMPR;
Fazer cotações dos produtos e equipamentos a serem adquiridos;
Elaborar planilhas de custos;
Emitir as Ordens de Compra através de impresso padrão;
Receber e conferir os produtos adquiridos;
Controlar e certificar as notas fiscais;
Armazenar os produtos e materiais;

META DO TRABALHO:

- Dar entrada e saída dos produtos e materiais;
Atender e entregar os pedidos dos setores através de requisição;
Elaboração de Editais de Licitações para o CISOP, NÚCLEO DOS OSTMIZADOS E SIMPR;
Conduzir os trabalhos de Licitações como Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro;
Elaborar e cadastrar os contratos e aditivos de Licitações;
Publicação das Licitações e Contratos, no TCE, Diário Oficial do CISOP, GOVBR e site do CISOP;
Cadastrar na GOVBR e na BLL as licitações;
Realizar os Pregões Eletrônicos na plataforma da BLL, como Pregoeiro do CISOP.

META DE TRABALHO:

- Atender as necessidades do CISOP, NÚCLEO DOS OSTMIZADOS E SIMPR, em relação aos produtos/materiais e equipamentos necessários aos setores envolvidos.
Implantar o Programa de Recebimento, Controle e Distribuição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

- Prezar pelo atendimento aos setores envolvidos evitando transtornos e improdutividade;
Solucionar os problemas da melhor forma e rapidez possível;
Manter estoque regular dos produtos e materiais.

RECURSOS HUMANOS:

- O setor conta atualmente com:
Um Gerente de Compras e Licitações;
Uma funcionária no Almoxarifado;
Duas funcionárias no Setor de Compras;
Um estagiário de 06 horas diárias no Almoxarifado.

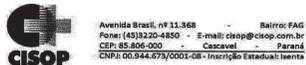
NECESSIDADE:

- Espaço maior para implantação do Programa de Recebimento, Controle e Distribuição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos.
Espaço maior para implantação do Programa de Recebimento, Controle e Distribuição de Material em Geral e Equipamentos;

III DEPARTAMENTO DIREÇÃO CLÍNICA E TÉCNICA

OBJETIVO/FINALIDADE:

- Promover e incentivar as atualizações profissionais dos médicos, realizando parcerias com universidades LOCAIS;
Estabelecer rotinas de reuniões com os serviços envolvidos diretamente com as decisões clínicas. Ex: Direção Geral, Enfermagem, Assistente Social, entre outras;
Formação de um comitê de ética e qualidade dos serviços, objetivando controlar as ações dos diversos



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - Fone: (43)320-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br - CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná - CNPJ: 00.944.679/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

- profissionais e controlar a qualidade dos serviços prestados, bem como demonstrar as necessidades de investimento explicando as despesas;
O comitê de ética e qualidade de serviços também se presta a resolver problemas éticos relacionados aos serviços, tomando impositivas as decisões em relação aos problemas que se apresentarem;
Elaborar protocolos de fluxo de referência e contra referência dos diversos serviços especializados;
Elaborar protocolos de produção de exames complementares de alta complexidade de forma a fiscalizar e identificar as principais demandas;
Realizar reuniões de troca de informação com as secretarias municipais de saúde e com a Regional de Saúde, bem como com os hospitais universitários conveniados a fim de produzir fluxo de serviço adequado de forma a descongestionar o sistema;
Elaborar programa de difusão de conhecimentos entre os profissionais especialistas que atuam no (CRECISOP), com os médicos que realizam atendimentos nas unidades básicas de saúde de todos os municípios que compõem este consórcio;
Enquadramento dos profissionais médicos no protocolo de atendimento de consultas e solicitações de exames, já existentes como rotina no Centro Regional de Especialidades (CRECISOP);
Formação do comitê de ética médica para melhor controle e adequação do ato médico conforme CRM e CFM;
Estimular e garantir o uso do prontuário eletrônico e solicitações de exames a todo o corpo clínico.

METAS DE TRABALHO:

Criação dos vários protocolos, de ética, de fluxo, de referência e contra referência, de exames laboratoriais, a fim de criar um fluxo impositivo e irreversível para que os pacientes sejam cada vez menos submetidos aos rigores de uma fila de espera, melhorando assim a qualidade dos serviços prestados.
Implantação e treinamento de profissionais especialistas e generalistas no apoio, na tomada de decisões por sistema computacional de teleinterconsultas.
Promover uso de sistema de prontuário eletrônico capaz de atender demandas das especialidades do corpo clínico médico do CISOP.

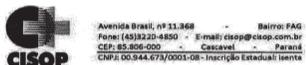
JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

O atendimento médico de referência em diversas especialidades necessita que o plano operacional padrão possua bases técnicas únicas para o atendimento e as peculiaridades de cada área sejam tratadas individualmente com os profissionais contratados de acordo com o regimento proposto pela direção clínica, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional e Federal de Medicina.
Para capacitação profissional do quadro e interação com médicos das unidades básicas de saúde dos municípios, serão necessários investimentos em matéria de estudo e visual e disponibilização de recursos financeiros para remuneração hora/aula dos instrutores que já fazem parte do quadro clínico deste centro de especialidades médicas.

IV GERÊNCIA DE PRODUÇÃO MÉDICA

OBJETIVO/FINALIDADE:

Desempenhar as atividades compatíveis com a função, de acordo com o Estatuto, regimento interno e ou determinação da Diretoria do Consórcio, do Presidente e da Direção Geral.



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - Fone: (43)320-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br - CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná - CNPJ: 00.944.679/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

METAS DE TRABALHO:

- Dar consultoria, treinamento e suporte aos usuários do sistema de informática, utilizados pelos prestadores, municípios, médicos e funcionários do CISOP;
Notificar aos usuários do sistema, e ou analistas de informática, sobre possíveis falhas, erros e inconsistências no sistema de informática;
Criar logins e senhas aos usuários do CISOP, municípios, médicos e demais prestadores para utilização do sistema;
Criar, configurar, alterar e excluir pontos de acessos e permissões do sistema de informática, para cada usuário do sistema de informática, de acordo com a demanda específica de cada município, médico, prestador e ou usuário do CISOP;
Realizar auditoria no sistema de informática, conforme solicitações;
Criar, distribuir e controlar as cotas de consultas médicas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos aos municípios consorciados, distribuição realizada de acordo com população de cada município;
Enviar comunicado aos municípios consorciados informando a contratação de novos profissionais médicos, prestadores de exames e ou novos serviços credenciados junto ao consórcio, informando também possíveis alterações, inclusões, bloqueios de agendas e ou encerramento de contratos;
Proceder a inclusão, alteração e ou exclusão de procedimentos ambulatoriais, cirúrgicos, consultas, exames e outros na tabela própria do CISOP, e no sistema de informática, obedecendo aprovação prévia da Assembleia;
Auxiliar no planejamento, supervisão, controle e execução das atividades da Administração Geral;

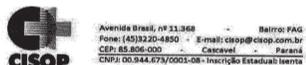
V DEPARTAMENTO FINANCEIRO

OBJETIVO/FINALIDADE:

- Mantém o Controle da execução orçamentária do CISOP; de acordo com orçamento aprovado pela Assembleia Geral Ordinária;
Objetivar e controlar os pagamentos que for da competência do CISOP;
Efetivar o controle e conciliação bancária das contas bancárias do CISOP, da conta bancária tributos e das contas dos convênios;
Cuidar do controle das cobranças bancárias;
Maximizar os cuidados especiais quanto a execução das Receitas e Despesas durante o exercício/2023;
Organizar os Serviços Contábeis e Financeiros do CISOP/SIM-PR, baseado nas normativas vigentes de acordo com a SESA e TCEPR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente aos gastos com dinheiro Público, para minimizar as despesas e ordená-las adequadamente conforme rubricas e rotinas de trabalho;
Executar os serviços Financeiros de acordo com a legislação vigente para não incorrer em falhas na prestação de contas, desta forma objetivando conduzir os trabalhos para o bem comum aos 25 Municípios Consorciados.

META DO TRABALHO:

Concretizar as metas pré-estabelecidas pelas rubricas das Receitas e Despesas para atingir o mais próximo possível do orçamento no que tange receita/despesa para o exercício de 2023, para que não haja ruptura no processo orçamentário e consequentemente tentar evitar sub-empenhos e suplementação de verbas no orçamento durante o exercício de 2023.



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - Fone: (43)320-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br - CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná - CNPJ: 00.944.679/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

Disciplinar o método de trabalho financeiro tentando evitar gastos desordenadamente com o dinheiro Público, evitando desta forma consequências aos executores do CISOP, referente aos trabalhos relacionados com a gestão Pública aos Municípios Consorciados.
Manter a organização dos trabalhos na Tesouraria, tendo como base a Receita existente e o saldo bancário positivo. Ressaltando e lembrando que orçamento anual não significa o dinheiro equivalente em caixa. Desta forma evitar saldo negativo no banco, no fechamento do exercício.
Trabalhar sempre com base nos saldos bancários positivos existentes, ou seja, jamais manter saldo negativo nas contas bancárias. Procurar para não deixar nenhum empenho pendente no exercício em curso. Evitar pagamentos resto a pagar para o exercício subsequente.
Executar juntamente com o sistema Bancário, o bloqueio do agendamento e dos serviços ambulatoriais do CISOP, aos consorciados inadimplentes com a Tesouraria do CISOP.

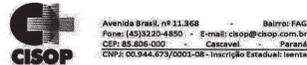
VI DEPARTAMENTO JURÍDICO

OBJETIVO/FINALIDADE:

Estão entre eles o de acompanhar ao longo do tempo quantas ações judiciais estão tramitando e quantas ações foram arquivadas. Essa menção possibilita gerenciar a execução desse objetivo, que é levantar as razões dessas litigiosidades, a fim de evitá-las no futuro.
O objetivo do Departamento Jurídico, além da solução e acompanhamento judicial em conflitos que envolvem os assuntos de interesse do consórcio, é trabalhar na solução das urgências do dia-a-dia, dando aquilo que é realmente importante para o sucesso ao longo prazo.
Entre outros, a eficiência do departamento será através da assessoria preventiva, contribuindo assim para a minimização de processos contenciosos e problemas relacionados à área da saúde.
Por fim, tem como escopo oferecer um serviço com qualidade, contribuindo para a eficácia esperada a todos os encaminhamentos realizados pela entidade de forma legal.

METAS DE TRABALHO:

- O departamento jurídico, dentre outras, tem como atribuições:
Quando necessário, a análise, revisão e readequação de acordo com a atual realidade (Regimento Interno, Estatuto e demais regulamentações que envolvem a entidade);
Apoio jurídico no monitoramento, administração e execução das atividades do SIM-PARANÁ;
Acompanhamento de todas as ações judiciais que tramitam na Justiça Federal, Trabalhista e Estadual, inclusive Tribunal de Contas;
Propor ações judiciais, relativas a direitos da entidade;
Defender o consórcio, nas ações que lhe são contrárias;
Defender a empresa, em processos administrativos, inclusive Ministério Público;
Representar juridicamente a empresa perante os órgãos da administração pública, direta ou indireta;
Atuar de forma preventiva nas ações, projetos e planos promovidos pelo consórcio, a fim de eliminar o tempo, serviço e resultados;
Auxiliar o Departamento Financeiro na Prestação de Contas do consórcio.



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - Fone: (43)320-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br - CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná - CNPJ: 00.944.679/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

- Acompanhamento e assessoria nas diversas modalidades de procedimentos licitatórios realizados pela entidade;
Auxílio, atendimento e orientação nos assuntos internos de ordem jurídico-administrativa;
Redigir, analisar e acompanhar os contratos, sugerindo alterações de cláusulas que possam comprometer no futuro, o desempenho eficaz do consórcio, bem como acompanhar prazos, validade e renovações;
Emitir pareceres, responder a consultas e analisar ações dos departamentos do consórcio, bem como subsidiar informações a diretoria quanto a riscos processuais;
Zelar pelo cumprimento das leis;
Auxiliar de forma individual os procedimentos de outros departamentos quanto à legalidade do ato praticado.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS:

O departamento Jurídico conta com 02 Assessores Jurídicos, porém podendo ser realocado esse número com a necessidade e aproveitamento ao longo do tempo e de acordo com o novo Estatuto e Regimento Interno.
Outrossim, há a necessidade de investimento de capacitação, aquisição de materiais (livros jurídicos), atualização de conhecimentos através de cursos ligados à área, bem como visitas à Curitiba, quando necessário, a fim de tratar de assuntos ligados ao CISOP, como Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e demais órgãos.

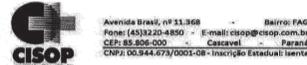
VII SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIREÇÃO GERAL

OBJETIVO/FINALIDADE:

- Promover a execução das decisões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva;
Examinar e negociar convênios, contratos, acordos, parcerias e in termóculos com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, atendendo os interesses e conveniências do Consórcio, e nos termos de suas finalidades legais e operacionais, e de acordo com a aprovação da Assembleia Geral e ou Diretoria;
Exercer a Direção Geral do CISOP, de acordo com as funções compatíveis com o cargo, delegadas pela Assembleia Geral, Diretoria, Presidência, e conforme Estatuto;
Elaborar e submeter a Assembleia e a Diretoria do Consórcio, as seguintes matérias:

METAS DE TRABALHO:

- Produzir anualmente relatório das ações e atividades desenvolvidas pelo Consórcio;
Contratar quando comprovadamente necessário, funcionários através de teste seletivo, cargo de confiança, estágio, para seu quadro de pessoal, previamente autorizado pela Diretoria e ou Presidência;
Contratar através de chamamento público, profissionais de saúde em geral, serviço de diagnóstico, clínicas, hospitais, de acordo com as normas vigentes, para atendimento da população da área de abrangência do Consórcio;
Autenticar e ou levar à autenticação de autoridade competente os livros do CISOP;
Preparar pauta e assessorar as Assembleias Gerais, reuniões de Diretoria, e do Conselho Fiscal;



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - Fone: (43)320-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br - CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná - CNPJ: 00.944.679/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

- Submeter à apreciação do Presidente e ou Diretoria, normas internas voltadas ao Funcionamento do Consórcio;
Implementar o atendimento no Consórcio, na nova sede situada na Avenida Brasil, nº11.368, Bairro FAG - Cascavel - Pr;
Implantar Projeto de Telemedicina;
Implementar o projeto de Cirurgias Eletivas juntos aos Hospitais dos municípios sede de núcleos do Consórcio;
Implementar o funcionamento dos ambulatórios de consultas na sede dos núcleos do Consórcio;
Implementar a política de saúde mental, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), nas sedes dos núcleos do Consórcio;
Implementar o Núcleo de Educação Profissional de Saúde (NEPS), do Consórcio;
Implementar em conjunto com o SEBAU Cascavel, a Clínica Escola do Transfórmio do Espectro Autista - CETEA;
Implementar em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde, a utilização de sistema único para gestão dos pacientes da APS (ambulatório Primário de Saúde) e AAE (Atenção Ambulatorial Especializada);
Implementar a implantação das linhas de cuidado do Qualidade;
Implantar a compra de medicamentos e material médico hospitalar, para os municípios consorciados;
Viabilizar local para recebimento e distribuição dos medicamentos e material médico hospitalar para os municípios;

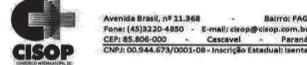
VIII DEPARTAMENTO SOCIAL

OBJETIVO GERAL:

Prestar orientações individuais e coletivas, visando o acesso do usuário a informações/conhecimento sobre seus direitos sociais, civis, de saúde e demais áreas de interface já estabelecidos em Lei. Bem como, identificar e encaminhar possíveis situações de violação de direitos, acionando a rede e buscando um trabalho multidisciplinar dentro e fora do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

COMPETÊNCIAS:

- Desempenhar outras funções correlatas e relacionadas ao Serviço Social;
Meta: Absorver e demanda relacionada com a função do assistente social;
Elaborar, executar e avaliar planos e programas de natureza educativa em conjunto com a equipe multiprofissional, da prevenção e de biosegurança, envolvendo grupos, comunidades, indivíduos e outros;
Meta: Envolver a construção e a realização juntamente com a equipe multidisciplinar de palestras, atividades, orientações, de fácil compreensão aos pacientes do consórcio com temas relacionados a prevenção controle e eliminação de riscos à saúde coletiva e individual;
Orientar familiares de pacientes sobre seus direitos e deveres no que diz respeito ao tratamento/cuidado da família extensa para com o paciente, identificado a necessidade, realizar então os encaminhamentos para acompanhamento do paciente pela atenção primária em saúde;
Viabilização do acesso dos usuários às políticas sociais - saúde, educação, e previdência social, habitação, assistência social e a cultura, visando encaminhar aos serviços referência os casos analisados;
Prestar atendimento individual quando necessário;



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - Fone: (43)320-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br - CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná - CNPJ: 00.944.679/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

- Meta: Atender aos pacientes individualmente sempre que houver necessidade e quando for solicitado pelo mesmo ou família extensa. Realizar orientações sobre seus direitos e deveres, realizar intervenções conforme a demanda e encaminhamentos aos serviços que absorvem a demanda;
Supervisionar o desempenho das práticas de estagiários de serviço social (Projeto para 2024);
Proporcionar assessoramento à equipe multiprofissional através de orientações periódicas individuais sobre as atribuições do Serviço Social e troca de experiências e contribuições com estudos de casos atendidos pela equipe;
Identificar junto aos pacientes quais problemas (identificação, atendimento, encaminhamentos entre outros) mais afetam para efetivação do atendimento e buscar junto a equipe e coordenação soluções para melhorias em cada ponto identificado;
Integrar o serviço social a multidisciplinar, visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área da saúde;
Construir junto a equipe multiprofissional e multidisciplinar atividades preventivas de saúde voltadas a população criando mecanismos para que estas informações cheguem aos pacientes de maneira clara e efetiva;
Realizar orientação social a familiares de pacientes, quando necessário;
Participar de encontros, reuniões, seminários, assembleias relacionadas às atividades do CISOP;
Participar das atividades realizadas pela equipe multidisciplinar visando à avaliação diagnóstica e encaminhamento dos usuários;
Meta: Realizar atendimentos de pacientes juntamente com a equipe multidisciplinar (Ambulatório Materno Infantil, Qualis) quando for solicitado e necessário;
Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;
Organizar trabalhos preventivos, educativos, materiais educativos e recurso áudio visual;
Meta: Realizar campanhas de prevenção e dar ênfase nas divulgações e orientações (exemplos: Janeiro Branco, Maio Laranja, Agosto Amarelo, Setembro Amarelo Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho);
Realizar atividades de humanização (cuidando do cuidador);
Meta: Buscar a valorização do cuidador, por meio de mecanismos motivadores e individuais e esse importante e indispensável peça na recuperação do paciente;
Realizar em conjunto com a equipe aconselhamento pré e pós-teste em grupo ou individual;
Meta: Participar juntamente com a equipe de saúde das orientações ao paciente pré e pós testes, individual e em grupo;
Realizar atividades administrativas do setor de serviço social;
Meta: Evolução no prontuário digital, registro das intercorrências em livro, Ficha Interna de encaminhamento, registro de atendimento com ficha de controle interno;
Participar de grupos de matriciamento com suporte a profissionais e equipes de saúde mental para municípios de referência à instituição;
Realizar atividades de orientações aos médicos e a equipe multiprofissional sobre o preenchimento no ato da consulta dos protocolos e documentos necessários para o paciente de continuidade ao tratamento de saúde e acesso seu direito; como: Vale transporte (Municipal, Intermunicipal, Interestadual); TFD - Tratamento Fora do Domicílio; Padrão de Quesito e Laudos - INSS; Protocolo de Medicamentos Especiais Farmácia Básica (Cascavel/PR); Protocolo para acesso ao Direito à Laqueadura; Protocolo para acesso ao Direito a Cirurgia Bariátrica, entre outros consórcios;
Providenciar junto a equipe a inserção de forma digital de documentos necessários aos médicos para os preenchimentos dos formulários acima citados.



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - Fone: (43)320-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br - CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná - CNPJ: 00.944.679/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

METAS DO SETOR:

- Trabalho em 4 eixos: 1) Atendimento individual e/ou familiar ao paciente; 2) Identificação da demanda e encaminhamento a rede socioassistencial e intersectorial; 3) Trabalho junto a equipe multidisciplinar auxiliando com estudos de caso; 4) Realização de Orientações em matéria de serviço social, Palestras e Campanhas;
Capacitação profissional, através da participação dos profissionais do setor em cursos, palestras, seminários, simpósios, conferências que contribuam para o aperfeiçoamento do trabalho;
Realizar atendimento individualizado ou familiar, buscando respeitar o sigilo e aperfeiçoar a qualidade do atendimento;
Busca-se melhorar a organização do fluxo de atendimento no setor constantemente, para que o paciente seja sempre a prioridade e cada vez mais seja atendido com eficiência e obtenha as respostas, informações e a resolutividade das situações apresentadas.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS:

- O setor de Serviço Social é composto de 1 profissional de nível superior (01 Assistente Social), com sugestão de contratação de outro profissional para inclusão em equipe multidisciplinar;
01 impressora com scanner e impressão mais eficiente;
Conserto da rede de ar condicionado, pois não tem força para ligar.

IX ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS:

A Assessoria de Comunicação Social é responsável pela divulgação da imagem, da missão e das ações e objetivos estratégicos do CISOP.
Compreende o conjunto de estratégias e ações desenvolvidas com o objetivo de estabelecer canais de comunicação entre o CISOP e a sociedade como um todo.

FINALIDADE:

A Assessoria de Comunicação Social tem por finalidade coordenar as ações decorrentes da política de comunicação institucional adotada pelo CISOP com o objetivo de aprimorar o fluxo de informações com seus públicos interno e externo, competindo as seguintes atribuições:

- Promover o relacionamento entre o CISOP e a imprensa e intermediar as relações de ambos, inclusive, na divulgação de informações jornalísticas e no atendimento às solicitações dos profissionais dos veículos de comunicação;
Contribuir para a consolidação de uma identidade e imagem positivas do órgão perante a sociedade;
Assessorar o Presidente do CISOP e demais membros consorciados da instituição em assuntos relacionados à comunicação institucional e, em especial, nos contatos e entrevistas à imprensa;
Planejar e coordenar projetos, produtos e atividades jornalísticas voltadas para os públicos interno e externo;
Planejar e coordenar a edição e distribuição de publicações institucionais destinadas aos públicos interno e externo;
Produzir e distribuir matérias jornalísticas à imprensa;



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - Fone: (43)320-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br - CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná - CNPJ: 00.944.679/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

- Atualizar e selecionar noticiário publicado na imprensa, de interesse do CISOP, e disponibilizá-lo ao público interno e externo;
Manter arquivos de fotos, vídeos e de demais materiais de interesse do CISOP que contribuam para a preservação da memória da instituição;
Manter registros e relatórios do aproveitamento do material jornalístico produzido e distribuído à imprensa e dos atendimentos aos profissionais de comunicação;
Manter arquivo do material jornalístico produzido e distribuído à imprensa e do seu aproveitamento pelos veículos de comunicação;
Gerenciar as atividades relacionadas com a transmissão de solenidades e sessões do CISOP;
Executar outras atividades inerentes à sua finalidade.

X DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVO/FINALIDADE:

- Execução das operações de modo organizado, ético, econômico, eficiente e efetivo;
Salvaguarda dos recursos contra perdas provenientes de desperdícios, abuso administrativo, desordem administrativa, erros e fraudes, ou outras irregularidades administrativas;
Garantir aderência às leis, regulamentações e diretrizes da administração superior;
Desenvolvimento e manutenção de dados financeiros e gerenciais confiáveis, revelando, razoavelmente, tais dados em relatórios oportunos;
Cumprimento das obrigações inerentes à responsabilização.

META DO TRABALHO:

- Apoiar o controle externo;
Assessorar a administração;
Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do órgão;
Realizar auditoria interna;
Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC;
Avaliar as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sanções, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas;
Revisar e emitir parecer acerca de processos de Prestação de Contas.

JUSTIFICATIVA E DO TRABALHO:

O trabalho do Controle Interno justifica-se pela necessidade de assegurar que a administração atue em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico como os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, cumpre dizer que, o trabalho do Controle Interno, certifica o cumprimento das normas e o atingimento das metas governamentais, para garantir a criação e execução eficiente das políticas públicas, possibilitando a primazia dos serviços públicos em direção ao bem comum.



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - Fone: (43)320-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br - CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná - CNPJ: 00.944.679/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

XI DEPARTAMENTO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

OBJETIVO/FINALIDADE:

- O principal objetivo do Portal da Transparência é ser uma ferramenta que permita ao cidadão conhecer, questionar e atuar, também, como fiscal da aplicação de recursos públicos;
Assegurar que os recursos públicos sejam bem empregados em benefício da coletividade, através da participação da sociedade no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas.

META DE TRABALHO:

- Oferecer ferramentas que auxiliem no entendimento do funcionamento público;
Disponibilizar recursos que permitam ao cidadão melhor acompanhar e compartilhar os dados disponíveis;
Demonstrar dados e informações de fácil compreensão, para acompanhamento dos gastos em suas diversas etapas.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS:

- 01 Gestor.

XII DEPARTAMENTO FATURAMENTO

OBJETIVO/FINALIDADE:

Receber, conferir e fechar faturas dos convênios Via Boleto, Prog. Sus, CISOP Cirúrgico e Linha de Saúde, bem como outros que venham a ser implantados no Consórcio.

META DE TRABALHO:

- Repassar as informações sobre as faturas para o setor financeiro;
Manter contato entre CISOP, prestadores e municípios, informando e orientando-os sobre procedimentos do faturamento;
Manter documentos arquivados para futuras conferências e/ou fiscalizações.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS:

- 02 estagiários

XIII DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO/FINALIDADE:



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG
Fone: (45)3220-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br
CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná
CNPJ: 00.944.879/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

Controlar atividades relativas à administração de pessoal, fazendo o controle de todo o processo mensal e anual da gestão de pessoas do condôrio, possibilitando a transparência para os usuários das informações e também ao processo de prestação de contas, assim como contratação de efetivo pessoal.

METAS DO TRABALHO:

- O departamento pessoal, dentre outras, tem como atribuições:
 - Contratação de funcionários do Condôrio conforme necessidade e solicitação;
 - Mantido atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos;
 - Elaborar o fechamento da folha de pagamento e 13º Salário;
 - Elaborar e executar o fechamento do programa SIAP;
 - Controlar o Relógio Ponto, elaborar escala de férias, notificações, advertências, avaliações e manter controle sobre as licenças legais, afastamento dos funcionários lotados na instituição;
 - Abertura de vagas de estágio, entrevistas, supervisão, contratação e rescisão de contratos de estágio;
 - Controle de faltas e fechamento de folha de pagamento de estágio;
 - Abertura de vagas de Aprendiz, entrevistas, supervisão e fechamento de ponto;
 - Executar as atividades relativas à administração de pessoal, elaborando e emitindo todos os procedimentos referentes a admissão de novos funcionários, lotação e também aos procedimentos demissionais;
 - Promover treinamentos, cursos e oficinas para os funcionários, conforme necessidade e solicitação;
 - Verificação e acompanhamento do processo da CIPA;
 - Elaboração e publicação de Editais de Convocação de Pessoal, Portarias, Resoluções e Ofícios, solicitados;
 - Controle e marcação de exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho e demissionais;
 - Implantação do sistema de Recursos Humanos no CISOP;
 - Gerar guias para recolhimento IRRF, INSS, FGTS e Contribuições Sindicais, Assistenciais e/ou Patronais;
 - Mantido controle de frequência, faltas e férias do quadro funcional;
 - Mantido o controle de recolhimento das contribuições previdenciárias servidores e os patronais (INSS - FGTS);
 - Realizar o fornecimento de dados do Trabalhador ao governo através de sistemas oficiais, como o SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social da Caixa Econômica Federal, RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, solicitado pelo Ministério do Trabalho para controle da atividade trabalhista no país e o CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

Promover um processo de controle dos atos de pessoal, podendo assim repassar as documentações necessárias para os setores contábil e financeiro para o respectivo processo de pagamento dos procedimentos aqui gerados, respeitando sempre os prazos do exercício.

XIV DEPARTAMENTO CONTÁBIL

OBJETIVO/FINALIDADE:



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG
Fone: (45)3220-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br
CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná
CNPJ: 00.944.879/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

Fornecer aos usuários internos e externos, informações sobre os resultados alcançados ao nível de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio do Condôrio e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas.

METAS DO TRABALHO:

- O departamento contábil, dentre outros, tem como atribuições:
 - Realização dos registros contábeis em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, portaria e normativas publicadas pelo STN, TCE, Conselho Federal de Contabilidade e demais legislações;
 - Executar os registros, controles, rotinas e atividades contábeis;
 - Elaborar Plano e Contrato de Rateio para os Municípios Consorciados;
 - Fazer os registros das despesas através de empenho, liquidações, pagamentos;
 - Elaborar resoluções de abertura de crédito especial e suplementar de dotações orçamentárias;
 - Fazer Conciliação Bancária das contas correntes do Condôrio;
 - Elaborar balancetes, relatórios e demonstrativos de balanço, assim como suas respectivas publicações, atendendo o manual de demonstrativos fiscais 8ª edição;
 - Elaborar a prestação anual de contas conforme IN nº 1412/2018 do TCE-PR;
 - Fazer DCTF mensal, DEIS mensal, EFD-REINF mensal;
 - Fazer apuração das retenções mensais, para posterior emissão de DARF e DAM.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

Promover um processo de controle e prestação de contas dos recursos públicos, de maneira a subsidiar a tomada de decisões, com elementos voltados para a geração de informações com transparência, buscando obter resultados satisfatórios aos municípios consorciados.

XV SERVIÇO INTEGRADO DE SAÚDE MENTAL - SIMPR

OBJETIVO/FINALIDADE:

- Fornecer atendimento de atenção contínua a pessoas, com necessidades relacionadas ao uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), durante as 24 horas do dia e em todos os dias da semana, inclusive feriados e finais de semana;
- Promover trabalho articulado/integrado com os demais serviços da rede de assistência à saúde mental existentes nos 25 municípios de referência ao SIMPR;
- Criar, desenvolver e gerenciar os mais diversos Projetos Terapêuticos através de ações da equipe multiprofissional, oferecer ao usuário e seus familiares mais qualidade de vida e relacionamento social;
- Disponibilizar aos usuários, atividades contínuas de inserção, recuperação por meio dos atendimentos individuais ou em grupo de terapia e psicoterapia e grupos de autoajuda, atividades culturais, oficinas de artesanato, autossuporte, inclusão trabalhista, entre outros;
- Promover a inserção ou reinserção social dos pacientes por meio de ações de trabalhos de rede, envolvendo: Assistência Social, educação, esporte, cultura e lazer, planejando para cada caso, estratégias com o objetivo de reabilitação psicossocial;

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

O consumo de substâncias psicoativas é, sem dúvida, um fenômeno de preocupação sociopolítica e de saúde pública que afeta os mais variados sistemas sociais, como a família, as escolas, a segurança e o governo. Por isso, as políticas públicas devem ter atenção ao tema em todos os seus níveis de promoção, prevenção e tratamento; desde a atenção primária até serviços especializados. Tais políticas devem se orientar por princípios como a garantia de direitos humanos, e o acesso aos mais qualificados métodos de tratamento. De acordo com o mais recente Relatório Mundial sobre Drogas, divulgado em 2019, pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), aponta que as consequências adversas para a saúde decorrentes do uso de drogas são mais severas e generalizadas do que se pensava anteriormente. Globalmente, em torno de 35 milhões de pessoas sofrem de transtornos decorrentes do uso de drogas e necessitam de tratamento. Este



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG
Fone: (45)3220-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br
CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná
CNPJ: 00.944.879/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

- Humanizar os atendimentos envolvendo qualidade e acolhimento aos usuários, para que a reabilitação psicossocial seja atingida, de forma que se estabeleçam profissionais de referência para cada usuário;
- Promover o tratamento participativo junto ao paciente, no qual ele se perceba como um sujeito de escolhas neste processo, podendo em qualquer momento solicitar alterações em seu Projeto Terapêutico Singular;
- Estimular a participação dos familiares através de oficinas, assembleias, recreações e reuniões, bem como realizar o acompanhamento familiar;
- Realizar visitas e atendimentos domiciliares quando necessário, promovendo a atenção à família, ao indivíduo e ao grupo em que ele está inserido;
- Oferecer condições para acolhimento noturno em situações de crise e/ou abstinência sem intercorrência clínica grave e comorbidades;
- Trabalhar junto aos usuários e familiares os fatores de proteção frente a diminuição do uso de substâncias psicoativas, buscando ao mesmo tempo minimizar a influência dos fatores de risco;
- Estruturar parceria com grupos de Autoajuda: Narcóticos Anônimos, ALANON, NARANOM, Amor exigente, Pastoral da sobriedade, de modo a promover ações em rede social;
- Operar com Projeto Terapêutico Singular (PTS) em respeito à singularidade dos usuários;
- Realizar ações de apoio matricial na Rede de Atenção à Saúde, incluindo capacitação na atenção primária no âmbito de Regiões de seus usuários, compartilhando a responsabilidade com os demais pontos de atenção.

METAS DO TRABALHO:

- Reduzir o índice de internações hospitalares decorrentes do uso indiscriminado de álcool e outras drogas;
- Trabalhar a diminuição do estigma, do preconceito relativo ao uso de substâncias psicoativas, mediante atividades de cunho preventivo/educativo;
- Estimular o usuário a reconstruir sua história de vida, investindo nas possibilidades de desenvolvimento integral enquanto cidadão;
- Promover ações integradas e interinstitucionais junto à rede de serviços da Atenção Básica, urgência/emergência e de saúde mental dos municípios;
- Estruturar parceria com grupos de Autoajuda: NA, AA, ALANON, NARANOM, AMOR EXIGENTE, Atenção Básica de Saúde, Programa de Redução de Danos para promover ações em rede social;
- Viabilizar capacitações para profissionais da instituição, bem como oferecer capacitação com temas na área da dependência química e saúde mental, para profissionais da rede de atenção à saúde mental de referência do SIMPR;
- Incentivar familiares a buscar ajuda para a co-dependência;
- Promover oficinas de estudo dos doze passos;
- Promover trabalhos e palestras em escolas, empresas para prevenção ao uso de substância psicoativas;
- Promover matriciamento com os demais serviços;

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

O consumo de substâncias psicoativas é, sem dúvida, um fenômeno de preocupação sociopolítica e de saúde pública que afeta os mais variados sistemas sociais, como a família, as escolas, a segurança e o governo. Por isso, as políticas públicas devem ter atenção ao tema em todos os seus níveis de promoção, prevenção e tratamento; desde a atenção primária até serviços especializados. Tais políticas devem se orientar por princípios como a garantia de direitos humanos, e o acesso aos mais qualificados métodos de tratamento. De acordo com o mais recente Relatório Mundial sobre Drogas, divulgado em 2019, pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), aponta que as consequências adversas para a saúde decorrentes do uso de drogas são mais severas e generalizadas do que se pensava anteriormente. Globalmente, em torno de 35 milhões de pessoas sofrem de transtornos decorrentes do uso de drogas e necessitam de tratamento. Este



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG
Fone: (45)3220-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br
CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná
CNPJ: 00.944.879/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

relatório fornece uma visão global sobre a oferta e a demanda de opiáceos, cocaína, cannabis, estimulantes do tipo anfetamina e novas substâncias psicoativas (NPS), bem como sobre seu impacto na saúde. As mortes causadas em decorrência direta do uso de drogas entre a população com mais de 50 anos aumentaram para 39% em 2019, o que indica a necessidade do olhar e de ações estratégicas para os distintos grupos. Segundo outro relatório, o da Organização Mundial da Saúde (2019), o álcool foi o 7º fator de risco no mundo para anos de vida perdidos e o 1º para o indicador chamado DALY (Disability-Adjusted Life Year), que soma os anos potenciais de vida perdidos, devido à mortalidade prematura e os anos de vida produtiva perdidos, devido à deficiência, causada pelo uso. Este mesmo relatório aponta outras doenças adquiridas pelo uso das substâncias psicoativas como as Doenças sexualmente transmissíveis, Insuficiência renal e hepática, Comprometimento cerebral, Demências, Transtornos comportamentais, Endocardite infecciosa e Enfisema pulmonar, doenças que acarreta alto custo para o Sistema Único de Saúde.

Frente a esta situação, constata-se a necessidade de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária associada à rede de serviços de saúde e Assistência Social, que tenha ênfase na reabilitação e reinserção social dos seus usuários, sempre considerando que a oferta de cuidados a pessoas que apresentem problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas deve ser baseada em dispositivos extra-hospitalares de atenção psicossocial especializada, devidamente articulada à rede assistencial em saúde mental e ao restante da rede de saúde. Tais dispositivos devem fazer uso deliberado e eficaz dos conceitos de território e rede, bem como da lógica ampliada de redução de danos, realizando uma procura ativa e sistemática das necessidades a serem atendidas, de forma integrada ao meio cultural e à comunidade em que estão inseridos, e de acordo com os princípios da Reforma Psiquiátrica.

A 10ª Regional de Saúde, com sede no município de Cascavel, possui uma população de referência de aproximadamente 507.385 habitantes. Está situada na região Oeste do Paraná, próximo a fronteira com Paraguai, Argentina, Bolívia e Mato Grosso do Sul, sendo considerada rota do tráfico de drogas, o que vem a favorecer o uso da mesma.

Diante deste contexto, o Governo do Estado do Paraná, juntamente com a Prefeitura Municipal de Cascavel e o Condôrio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, em 2015 visando diminuir a vulnerabilidade social, redução dos fatores de risco e suprir lacuna no atendimento à população com uso e/ou abuso de álcool e drogas, aderiram a Implantação do Serviço Integrado de Saúde Mental (SIMPR) regional, serviço contínuo a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo e da dependência de crack e outras drogas. O SIMPR conta com dois serviços habilitados pelo Ministério da Saúde, CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Adulto, por meio das portarias Ministeriais, nº 1014, de 30 de setembro de 2015 (CAPS AD III), e 1670, de 02 de outubro de 2015 (UAA). Estes serviços possuem o propósito de oferecer o tratamento e dependência química por meio de uma proposta terapêutica voltada ao desenvolvimento de um Projeto Terapêutico Individual, levando em consideração o contexto histórico e familiar do indivíduo, oferecendo desta forma o acompanhamento ambulatório e oferta de 28 leitos para o acolhimento noturno, nos casos em que se faz necessário a internação do tratamento.

XVI DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

OBJETIVO:

Estão entre eles o de acompanhar os contratos firmados com o Cisop através de chamamento público além das prorrogações e aditivos contratuais com controle de prazos e arquivamentos. A execução desse trabalho possibilita gerenciar o objetivo, que é o deslinde dos atos de forma correta, a fim de suprir e gerenciar corretamente suas cláusulas. Destarte, o setor visa alcançar a eficiência do contrato administrativo, deve sempre pautar, preferencialmente, pela condução preventiva e rotineira da fiscalização, a segregação das funções como forma dinâmica de obter desempenho de todas as atividades relacionadas aos contratos. Assim, gerenciar de forma eficiente, evitando problemas futuros sobre responsabilização.



Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG
Fone: (45)3220-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br
CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná
CNPJ: 00.944.879/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

Fornecer aos usuários internos e externos, informações sobre os resultados alcançados ao nível de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio do Condôrio e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas.

METAS DO TRABALHO:

- O departamento de Contratos, dentre outras, tem como atribuições:
 - Receber, revisar, preparar, organizar documentos referente aos contratos de prestação de serviços e suas alterações;
 - Identificar erros contratuais, evitando riscos à entidade;
 - Verificar a conformidade do documento em relação às legislações e as políticas da empresa;
 - Assegurar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais durante a vigência do documento;
 - Controlar prazos;
 - Realizar o armazenamento e arquivamento correto dos documentos;
 - Identificar o momento de encerrar ou renovar os contratos;
 - Acompanhar possíveis alterações nas legislações, anexando novas regras aos contratos;
 - Fiscalizar os contratos evitando fraudes, erros ou não execução das cláusulas contratuais;
 - Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Diretoria Administrativa no âmbito de sua área de atuação.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS:

O departamento de gerenciamento de contratos conta com 01 Gerente de Contratos, porém podendo ser reavaliado esse número com a necessidade e aproveitamento ao longo do tempo e de acordo com o Estatuto e Regimento Interno.

Outrosim, há a necessidade de investimento de capacitação, aquisição de materiais, atualização de conhecimentos através de cursos ligados à área, a fim de tratar de assuntos ligados ao Cisop, como Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e demais órgãos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeito a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente do Condôrio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, em 22 agosto de 2022.

Vladimir Antonio Barelle
VLADIMIR ANTONIO BARELLE
PRESIDENTE DO CISOP

C11218383-E22



Rua do Bandeira, 1901 - esquina com Dom Pedro II - Centro
Fone: (0xx45) 328-4850 - Cascavel - Paraná
CEP: 85.812-270
CNPJ: 00.944.879/0001-08

Resolução nº 24 de 22 de Agosto de 2022

EMENTA: Fixação da Programação Financeira e do Programa de Desempenho para 2023

O Presidente do Condôrio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade, e com o disposto no artigo 8º e 15º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE

Artigo 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira das Receitas e o Programa de Execução Mensal de Desempenho para o Exercício Financeiro de 2023 do Condôrio Intermunicipal do Oeste do Paraná em Cascavel, CISOP.

Parágrafo Único - O Anexo I desta Resolução estabelece a Programação Financeira das Receitas, enquanto que o Anexo II o Programa de Desempenho, para o exercício de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I - Programação Financeira da Receita Mensal

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total programação financeira
	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		
	Jul	ago	Set	Out	Nov	Dez							
RECEITAS CORRENTES (A)	8.030.202,46	8.030.202,46	8.030.202,46	8.030.202,46	8.030.202,46	8.030.202,46							96.362.429,54
Receta Patrimonial	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00							390.000,00
Valores Mobiliários	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00							390.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33							13.000.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33							13.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.914.369,13	6.914.369,13	6.914.369,13	6.914.369,13	6.914.369,13	6.914.369,13							82.972.429,54
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.221.204,63	1.221.204,63	1.221.204,63	1.221.204,63	1.221.204,63	1.221.204,63							14.654.455,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.693.164,50	5.693.164,50	5.693.164,50	5.693.164,50	5.693.164,50	5.693.164,50							68.317.973,98
RECEITA TOTAL	8.030.202,46	8.030.202,46	8.030.202,46	8.030.202,46	8.030.202,46	8.030.202,46							96.362.429,54

Anexo II - Cronograma de Desempenho Mensal Exercício de 2023

Fonte de Recursos/Despesa	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Fonte 0													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.874.458,73	4.874.458,73	4.874.458,73	4.874.458,73	4.874.458,73	4.874.458,73	4.874.458,73	4.874.458,73	4.874.458,73	4.874.458,73	4.874.458,73	4.874.458,73	58.493.468,01
4 INVESTIMENTOS	22.798,82	22.798,82	22.798,82	22.798,82	22.798,82	22.798,82	22.798,82	22.798,82	22.798,82	22.798,82	22.798,82	22.798,82	279.131,26
Fonte 401													
4 INVESTIMENTOS	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	870.000,00
Fonte 402													
4 INVESTIMENTOS	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	305.000,00
Fonte 403													
4 INVESTIMENTOS	62.370,83	62.370,83	62.370,83	62.370,83	62.370,83	62.370,83	62.370,83	62.370,83	62.370,83	62.370,83	62.370,83	62.370,83	748.450,00
Fonte 1000													
3 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.187.708,8	1.187.708,8	1.187.708,8	1.187.708,8	1.187.708,8	1.187.708,8	1.187.708,8	1.187.708,8	1.187.708,8	1.187.708,8	1.187.708,8	1.187.708,8	10.888.033,1
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.913,22	262.913,22	262.913,22	262.913,22	262.913,22	262.913,22	262.913,22	262.913,22	262.913,22	262.913,22	262.913,22	262.913,22	3.154.936,66
Fonte 1006													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	3.361.199,44
Fonte 1007													
3 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	613.507,43	613.507,43	613.507,43	613.507,43	613.507,43	613.507,43	613.507,43	613.507,43	613.507,43	613.507,43	613.507,43	613.507,43	7.382.368,14
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.135,07	269.135,07	269.135,07	269.135,07	269.135,07	269.135,07	269.135,07	269.135,07	269.135,07	269.135,07	269.135,07	269.135,07	3.228.620,79
4 INVESTIMENTOS	3.544,75	3.544,75	3.544,75	3.544,75	3.544,75	3.544,75	3.544,75	3.544,75	3.544,75	3.544,75	3.544,75	3.544,75	42.838,99
Fonte 1008													
3 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	4.378.368,02
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	615.123,90
Total Orçamento 2023													96.362.429,54



Rua do Bandeira, 1901 - esquina com Dom Pedro II - Centro
Fone: (0xx45) 328-4850 - Cascavel - Paraná
CEP: 85.812-270
CNPJ: 00.944.879/0001-08



Resolução nº 23 de 22 de Agosto de 2022

RESOLUÇÃO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA.

Síntese: ORÇAMENTO ANUAL. Estima a receita e fixa a despesa do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CNPJ. 00.944.673/0001-08, para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

A Assembleia Geral Ordinária do CISOP, no dia 22 de agosto de 2022, aprovou e eu Vladimir Antônio Barrella, Presidente do CISOP, sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º - O Orçamento Anual do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, com inscrição CNPJ 00.944.673/0001-08, para o Exercício Financeiro de 2023, discriminado pelo ANEXO I e II integrante desta Resolução, estima a receita em R\$ 96.362.429,54 (Noventa e seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de contribuições dos Municípios Consorciados ANEXO II, recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, Convênios e auxílios de órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, aplicações financeiras e venda de serviços, na forma de legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, ANEXO I, and rows for various revenue categories like RECEITA PATRIMONIAL, SERVIÇOS AMBULATORIAIS, etc.

Artigo 3º - O Presidente do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, está autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa prevista.

Artigo 4º - Durante a execução orçamentária, o Presidente do CISOP está autorizado a tomar as medidas necessárias e cabíveis para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do Título VI - Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - A Despesa Geral do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023, discriminado pelo ANEXO II, integra esta Resolução, fixa a Despesa em R\$ 96.362.429,54 (Noventa e seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Artigo 6º - A Despesa está fixada e distribuída da seguinte forma: especificada no anexo VI.



TOTAL GERAL R\$ 96.362.429,54

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeito a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, em 22 de Agosto de 2022.

Orçamento anual para o exercício de 2023, que poderá ser utilizado no decorrer do ano, conforme contrato de rateio, dos municípios consorciados do CISOP, orçamento aprovado em assembleia geral ordinária do CISOP em 22 de agosto de 2022 conforme segue:

Table with columns: MUNICÍPIO, ORÇAMENTO ANUAL/2023, and rows for various municipalities like ANAHY, BOA VISTA DA APARECIDA, BRAGANEY, etc.



ANEXO III Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor, and rows for revenue categories like Remuneração de Depósitos Bancários, Serviços Ambulatoriais, etc.

Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor, and rows for Fonte 401 - Convênio Móveis e Equipamentos.

Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor, and rows for Fonte 402 - Convênio Aquisição e Instalação Ar Condicionado.

Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor, and rows for Fonte 403 - Convênio Ultrassom.

Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor, and rows for Fonte 1008 - CETEA.



Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor, and rows for Fonte 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais.

Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor, and rows for Fonte 1006 - QualICIS.

Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor, and rows for Fonte 1007 - SIM-PR, CETRAD - CAPS AD III Convênio/2016.

Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor, and rows for Fonte 1007 - SIM-PR, CETRAD - CAPS AD III Convênio/2016.

O Anexo VI - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2023 levam em consideração a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que exige a divisão das Fontes de Recursos utilizadas pelo CISOP, como segue:

ANEXO VI Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2023

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor, and rows for Fonte 0 - Recursos Livres.

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor, and rows for various expense categories like Diárias no País, Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, etc.

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor, and rows for Fonte 401 - Convênio Aquisição de Móveis e Equipamentos.

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor, and rows for Fonte 402 - Convênio Aquisição e Instalação Ar Condicionado.

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor, and rows for Fonte 403 - Convênio Aquisição de Ultrassom.

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor, and rows for Fonte 403 - Convênio Aquisição de Ultrassom.

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor, and rows for Fonte 403 - Convênio Aquisição de Ultrassom.



Fonte 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor, and rows for Fonte 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais.

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor, and rows for Fonte 1006 - QUALICIS Convênio.

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor, and rows for Fonte 1007 - Recursos do Convênio de Parceria Custeio CAPS AD III-CETRAD.

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor, and rows for Fonte 1007 - Recursos do Convênio de Parceria Custeio CAPS AD III-CETRAD.

Fonte 1008 - Recursos do Convênio de Parceria Custeio CETEA

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor, and rows for Fonte 1008 - Recursos do Convênio de Parceria Custeio CETEA.



Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor, and rows for Fonte 1008 - Recursos do Convênio de Parceria Custeio CETEA.

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor, and rows for Fonte 1008 - Recursos do Convênio de Parceria Custeio CETEA.

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor, and rows for Fonte 1008 - Recursos do Convênio de Parceria Custeio CETEA.

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor, and rows for Fonte 1008 - Recursos do Convênio de Parceria Custeio CETEA.

Cascavel, 22 de agosto de 2022.

Signature of Vladimir Antônio Barrella, Presidente do CISOP.

CI1218385-E22

Câmara Municipal de Iguatu ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. 95.595.278/0001-65

ATA DA ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - BIÊNIO 2023 - 2024.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h30min, nesta cidade de Iguatu, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a Sessão Preparatória para Eleição da Mesa Diretiva, de acordo com o Art. 8 do Regimento Interno, e Ato da Presidência n.º 03/2022, datado de 08/12/2022, da Câmara Municipal de Iguatu, para o Biênio 2023 - 2024, a qual foi presidida pelo Vereador Bruno de Campos Sales, e Secretariado por mim, Vereador Martins Zaru Garcia Rodrigues. Decorridos os procedimentos formais, o Presidente comunicou, que a eleição para designar os membros da mesa, deve levar em conta o princípio da proporcionalidade partidária, consoante a Lei Orgânica Municipal. Prosseguindo o Presidente, Vereador Bruno de Campos Sales abriu espaço para o Registro das Chapas, apresentadas 03 chapas: CHAPA 01 PRESIDENTE: José Aparecido Alves dos Reis - PSD, VICE - PRESIDENTE: Bruno de Campos Sales - PSD, PRIMEIRO SECRETÁRIO: Adriana Berton - PSB, SEGUNDO SECRETÁRIO: Odair José Formaggio - PSB. CHAPA 02 PRESIDENTE: Martins Zaru Garcia Rodrigues - PSD, VICE - PRESIDENTE: Bruno de Campos Sales - PSD, PRIMEIRO SECRETÁRIO: Adriana Berton - PSB, SEGUNDO SECRETÁRIO: Odair José Formaggio - PSB. CHAPA 03, composta pelos seguintes vereadores: PRESIDENTE: José Carlos Gonçalves De Meira - PSD, VICE - PRESIDENTE: João Casagrande Filho - PSB, PRIMEIRO SECRETÁRIO: Adriana Berton - PSB, SEGUNDO SECRETÁRIO: Renato Quinor Garcia - PSD. Solicitado ao secretário Martins Zaru Garcia Rodrigues a leitura e apresentação das chapas escritas, sendo elas CHAPAS 01, 02 E 03. Registrada as chapas 01, 02 e 03, foi solicitado a confecção das cédulas eleitorais para posterior eleição. Apresentadas as cédulas, foi solicitado aos vereadores João Casagrande Filho e Renato Quinor Garcia que visitem a urna que recebera as cédulas da votação instalada a vista do público. Ato Continuo foi solicitado ao Senhor Vereador Martins Zaru Garcia Rodrigues que procedesse a chamada dos vereadores para eleição da mesa diretiva biênio 2023-2024, os quais receberam individualmente sobre carta autenticada, (cédula única) e realizaram a votação de forma secreta na seguinte sequência: Adriana Berton, João Casagrande Filho, José Aparecido Alves dos Reis, José Carlos Gonçalves de Meira, Odair José Formaggio, Renato Quinor Garcia, Roberto Ribeiro dos Santos, Seguido do Presidente/Vereador Bruno de Campos Sales que passou a presidência ao Senhor Vereador Primeiro Secretário para realizar seu voto, sendo devolvida a presidência após esse ato, posteriormente ao Martins Zaru Garcia Rodrigues efetuar meu voto. Encerrada a votação passou-se a apuração dos votos, sendo designado pelo Senhor presidente senhores vereadores João Casagrande Filho e Renato Quinor Garcia para fazer a apuração, realizada a apuração foi solicitado ao secretário que informasse o resultado da votação seguido da apresentação do resultado da votação, ficando para tanto registrado o seguinte resultado: Chapa número 01 com 02 (dois) votos; Chapa número 02 com 02 (dois) votos e chapa número 03 com 05 (cinco) votos. O Presidente da Câmara, Vereador Bruno de Campos Sales, diante do resultado, proclamou eleitos e empossados automaticamente a partir de primeiro de janeiro de 2023, com assinatura dos respectivos termos os seguintes Vereadores: PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE MEIRA - PSD, VICE-PRESIDENTE: JOÃO CASAGRANDE FILHO - PSB, PRIMEIRO SECRETÁRIO: ADRIANA BERTON - PSB, SEGUNDO SECRETÁRIO: RENATO QUINOR

AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 354 - FONE (0**45) 3248-1156 - CEP 85.423-000 - IGUATU - PARANÁ

Câmara Municipal de Iguatu ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. 95.595.278/0001-65

GARCIA- PSD. Aos novos membros da mesa após as congratulações formais, ficou disposto a tribuna conforme segue: João Casagrande Filho, o qual cumprimentou a população de Iguatu, parabenizou o novo presidente José Carlos 2023/2024, e a todos os vereadores que votou para ele, e José Estou aqui nestes dois anos de mandato estou junto, o que você precisar de mim, ideias para estudar, projetos, Adriana, Roberto e Odair, e todos os vereadores eu sei que estão todos juntos. Abraços a todos. José Carlos que após cumprimentar a todos presente, agradecendo os familiares presentes e funcionários, agradeceu os votos recebidos de cada, João, Adriana, Roberto, Odair, agradeço também José Aparecido (Bujão), Martins Zaru, Bruno e Renato, que a partir do ano que vem serei presidente de todos, e podem contar comigo, pois estamos aqui para trabalhar e não brincar. E baseado nos Termos do Artigo 12 do Regimento Interno desta Casa, Declaro encerrada a Sessão Preparatória para Eleição da Mesa Diretiva - Biênio 2023 - 2024 encerrada. E nada mais havendo a Constatar, eu, Martins Zaru Garcia Rodrigues, lavro a presente Ata, que ao final será lida e se achada em conformidade, assinada abaixo por todos os vereadores presentes.

Iguatu, em 12 de dezembro de 2022.

Signatures of Adriana Berton, Bruno de Campos Sales, João Casagrande Filho, José Aparecido Alves dos Reis, José Carlos Gonçalves de Meira, Martins Zaru Garcia Rodrigues, Odair José Formaggio, Renato Quinor Garcia, and Roberto Ribeiro dos Santos.

CI1218387-E22

AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 354 - FONE (0**45) 3248-1156 - CEP 85.423-000 - IGUATU - PARANÁ

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 203 - Centro - Fone/Fax (045)3267-800 - ESTADO DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 073/2022. OBJETIVO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Som fixo para ambientes internos e externos e locação de telão e LED, visando atender a demanda para os eventos de todas as Secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 074/2022. OBJETIVO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de locação de estruturas físicas para realização de eventos do Município de Vera Cruz do Oeste-PR. Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 16 de setembro de 2022, publicado em 15 de setembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 20 de setembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 19 de setembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098-2022 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL. SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Extraordinária - Nº 3352 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 1 de 13	
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR			
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social			
ATOS DO PODER EXECUTIVO			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
DECRETO Nº 17.215 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022			
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.			
DECRETA:			
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.567.313,39 (treze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e nove centavos).			
Suplementar	1277	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	26.1.4.122.40.2103 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	1281	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	26.1.4.122.40.2103 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	1338	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	1378	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2473 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	1596	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.4.122.80.2048 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	1597	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.4.122.80.2048 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura 319013 - Contribuições patronais Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	2371	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor. 339091 - Sentenças Judiciais Vínculo: 10550 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022
Suplementar	257	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ad

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Extraordinária - Nº 3352 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 2 de 13	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Suplementar	258	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ad Desenvolvimento das Ações de Saúde. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	263	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ad Desenvolvimento das Ações de Saúde. 319015 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos
Suplementar	264	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ad Desenvolvimento das Ações de Saúde. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos
Suplementar	265	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ad Desenvolvimento das Ações de Saúde. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos
Suplementar	289	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2035 - Executar Ações Especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante Participação no CISOP. 337170 - Roteio pela participação em consórcio público Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos
Suplementar	366	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as Atividades inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo Ministério da Saúde. 317170 - Roteio pela participação em consórcio público Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos
Suplementar	462	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU. 337170 - Roteio pela participação em consórcio público Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Extraordinária - Nº 3352 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 3 de 13	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Suplementar	481	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2681 - Executar Ações de Urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente Pré-Hospitalar Móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada direcionado ao Transporte de Pacientes do Município de Cascavel. 317170 - Roteio pela participação em consórcio público Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos
Suplementar	482	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2681 - Executar Ações de Urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente Pré-Hospitalar Móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada direcionado ao Transporte de Pacientes do Município de Cascavel. 337170 - Roteio pela participação em consórcio público Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos
Suplementar	49	Secretaria Muni de Finanças	5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
Suplementar	510	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	554	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.244.48.2665 - Manter o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e Adultos com Deficiência. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	56	Secretaria Muni de Finanças	5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
Suplementar	619	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Extraordinária - Nº 3352 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 4 de 13	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Suplementar	687	Fundo Muni de Assistência Social	Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento em Execução de suas Atividades. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	855	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	906	Administração Distrital	13.1.20.606.26.2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Extraordinária - Nº 3352 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 5 de 13	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:			
I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 4.696.000,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil reais), nas seguintes fontes de recursos:			
Fonte de Recurso			
Excesso	4171999010500000000	Vínculo: 10550 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	2.417.705,38
Excesso	4112101010200000000		121.000,00
Fonte de Recurso			
Excesso	00000 - Rec. Ordinários (Livres)		4.696.000,00
II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.538.705,39 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e cinco reais e trinta e nove centavos), nas seguintes fontes de recursos:			
Fonte de Recurso			
Excesso	4171999010500000000	Vínculo: 10550 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	2.417.705,38
Excesso	4112101010200000000		121.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Extraordinária - Nº 3352 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 6 de 13	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Dotação		Cascavel Desenvolvimento Territorial	Eventos da Cidadania na Região Norte. 449151 - Obras e instalações Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1377	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2473 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial. 319007 - Contribuições a entidades fechadas de previdência Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1380	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2473 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial. 319015 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1400	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2561 - Implantar e Manter as Estações da Cidadania. 339033 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1401	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2561 - Implantar e Manter as Estações da Cidadania. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1402	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2561 - Implantar e Manter as Estações da Cidadania. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1403	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria. 339014 - Diárias - civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1404	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria. 339033 - Passagens e despesas com locomoção Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1405	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1407	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2604 - Manutenção e Capacitação de Treinamento e Lidações Comunitárias. 339014 - Diárias - civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1408	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2604 - Manutenção e Capacitação de Treinamento e Lidações Comunitárias. 339011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Extraordinária - Nº 3352 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 7 de 13	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Anulação Dotação	1409	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2604 - Treinamento e Capacitação de Lideranças Comunitárias. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1418	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.8.2012 - Efetuar a Desapropriação e Aquisição de Áreas e Demais Imóveis de Interesse do Município, inclusive para Implementação do PDU FONPLATA. 449051 - Aquisição de Imóvel Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1438	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.8.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 319007 - Contribuições a entidades fechadas de previdência Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1443	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.8.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1445	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.8.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 339046 - Auxílio-alimentação Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1456	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.8.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1459	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.8.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 339093 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	2310	Secretaria Muni Serviços e Obras Publicas	31.1.15.451.31.1629 - Revitalização da Avenida Carlos Gomes e entorno com Implantação de binário - PDU FONPLATA 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	255	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Extraordinária - Nº 3352 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 8 de 13	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Dotação			Servidores Necessários ad Desenvolvimento das Ações de Saúde. 319004 - Contratação por tempo determinado Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos
Anulação Dotação	262	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ad Desenvolvimento das Ações de Saúde. 319013 - Contribuições patronais Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos
Anulação Dotação	35	Secretaria Muni de Comunicação Social	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Comunicação Social. 339033 - Passagens e despesas com locomoção Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	37	Secretaria Muni de Comunicação Social	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Comunicação Social. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	44	Secretaria Muni de Comunicação Social	3.1.4.131.3.2691 - Realizar campanhas publicitárias educativas nos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, sendo uma direcionada a orientar os idosos contra golpes virtuais e campanhas voltadas aos direitos e políticas para mulheres, crianças, adolescentes e animais. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	45	Secretaria Muni de Finanças	5.1.4.123.8.1465 - Realizar o Pagamento das Premiações aos Contemplados no Projeto "Nota 10 Premiada Cascavel". 339031 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	514	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	520	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	580	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.241.49.2120 - Planejar e Executar o Atendimento Socioassistencial ao Idoso.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Extraordinária - Nº 3352 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 9 de 13	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Anulação Dotação	74	Secretaria Muni de Finanças	5.1.4.123.8.2320 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Finanças. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	767	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais. 319007 - Contribuições a entidades fechadas de previdência Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	768	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	854	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura. 319007 - Contribuições a entidades fechadas de previdência Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	859	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	88	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor. 449091 - Sentenças Judiciais Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	902	Administração Distrital	13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital. 319007 - Contribuições a entidades fechadas de previdência Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	903	Administração Distrital	13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3352 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de dezembro de 2022 - Página 10 de 13

Anulação Dotação	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Reperilamento e Operação Tapa Buraco, sendo uma as Ruas dos Bairros Santos Dumont, Esmeralda e Brasília. 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	32.594,00
927		14.1.15.451.28.1043		
928		14.1.15.451.28.1043		100.000,00
938		14.1.15.451.31.1527		300.000,00
940		14.1.4.122.27.1588		250.000,00
941		14.1.15.451.31.1606		100.000,00
942		14.1.15.451.31.1606		25.000,00
943		14.1.15.451.31.1606		50.000,00
944		14.1.15.451.31.1607		35.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3352 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de dezembro de 2022 - Página 11 de 13

Anulação Dotação	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	Realizar a Urbanização de Espaços Públicos (calçadas, cicloviárias, faixas de pedestres, pistas para pedestres, canteiros, meio fio, plantio de grama, arborização e mobiliários urbanos), sendo uma a construção da calçada na Rua Pedro Baú entre as Ruas Furnas no Bairro Turisparque e Munique no Bairro Cascavel Velho, Plata de caminhada na Rua Romário Correia de Oliveira no XIV de Novembro e Plata de Caminhada na Rua Petúlias no Guarujá. 449030 - Material de consumo	25.000,00
945		14.1.15.451.31.1607		
946		14.1.15.451.31.1607		30.000,00
947		14.1.15.451.31.1627		200.000,00
970		14.1.4.122.27.2077		8.000,00
971		14.1.4.122.27.2077		40.000,00
972		14.1.4.122.27.2077		37.000,00
975		14.1.4.122.27.2077		30.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3352 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de dezembro de 2022 - Página 12 de 13

Anulação Dotação	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos. 319013 - Obrigações patronais	200.000,00
983		14.1.4.122.27.2077		
988		14.1.4.122.27.2077		300.000,00
998		14.1.15.451.31.2666		230.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 de dezembro de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3352 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de dezembro de 2022 - Página 13 de 13

DECRETO Nº 17.210 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto créditos adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 2.082.501,00 (dois milhões, oitenta e dois mil e quinhentos e um reais).

Suplementar	2370	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2012	- Efetuar a Desapropriação e Aquisição de Imóveis e Demais Imóveis de Interesse do Município, inclusive para implementação do PDU FONPLATA. 449061 - Aquisição de imóveis	2.082.501,00
				Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.082.501,00 (dois milhões, oitenta e dois mil e quinhentos e um reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Excesso	Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	2.082.501,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel - Paraná, 16 de dezembro de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CI1218396-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de dezembro de 2022 - Página 1 de 21

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17217

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações.

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 12/12/2022, a designação para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente de Divisão, concedida por meio da Portaria nº 668/2017 - GAB, ao servidor RENATO AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 24.337-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Divisão de Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir de 12/12/2022, o servidor DOUGLAS STEFANOSKI DIAS, matrícula nº 24.665-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Contratos, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 3º O servidor designado no artigo 2º deste decreto optou pelo vencimento do cargo efetivo, percebendo a diferença da remuneração, em gratificação de função pelo exercício de Cargo em Comissão.

Art. 4º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 DEZ 2022

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de dezembro de 2022 - Página 2 de 21

DECRETO Nº 17219

Revoga o Decreto Municipal nº 16.841, de 17 de maio de 2022, "Dispõe sobre a revisão do valor da tarifa do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Cascavel - Paraná".

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo Administrativo nº 162541/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 16.841, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 DEZ 2022

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Edson Zorzi,
Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de dezembro de 2022 - Página 2 de 21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

DECRETO Nº 17216

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Municipal nº 3.600/2004 e no Decreto Municipal nº 8.525/2008,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar a Pontuação Acumulada - PA, para Promoção Vertical de 2022 dos servidores estáveis que possuam pelo menos 5 (cinco) anos de serviço no cargo atual, em 30/05/2021, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O servidor poderá recorrer a Comissão de Promoção Vertical - CPV, com relação à sua Pontuação Acumulada, no período de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 DEZ 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

O ANEXO REFERENTE AO DECRETO Nº 17.216 ENCONTRA-SE PUBLICADO NO CADERNO 03 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, NA DATA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de dezembro de 2022 - Página 3 de 21

DECRETO Nº 17222

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 16/12/2022, DAIANE DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n.º 33.598-2, do cargo de Coordenador Orçamentário, e nomeá-la, a partir da mesma data, para o cargo de Coordenador Estratégico, símbolo D03, lotado no Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º. EXONERAR, a partir de 16/12/2022, MADSON DARYK DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 34.759-2, do cargo de Coordenador Estratégico, e nomeá-lo, a partir da mesma data, para o cargo de Coordenador Orçamentário, símbolo D03, lotado no Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.

Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 DEZ 2022

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1.654/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 12/12/2022, a designação para exercer a função de Encarregado de Setor, concedida por meio da Portaria n.º 789/2022-GAB, o servidor DOUGLAS STEFANOSKI DIAS, matrícula n.º 24.665-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, e, consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir de 12/12/2022, o servidor RENATO AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula n.º 24.337-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor de Advocacia Civil, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 3º. Em decorrência da designação constante no artigo 2º e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá 100% (cem por cento) de Gratificação de Função e 100% (cem por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 13 de dezembro de 2022.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de dezembro de 2022 - Página 4 de 21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.289/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.604,71	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
JORDANA GABRIELA MACCARINI			106832460		619135

CARGO: ENFERMEIRO

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.604,71	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MARIA JOSE DOS SANTOS			50891321		610141
SILVIA PRESLEK DE ANDRADE MATOS			7002181-1		623954
LUCIANA PIMENTEL MOURA			467685		626330
ANA PAULA FERNANDES TOPPE SALES			8.314.807-9		634910
SIDNEI MARTINS BUENO			230034		638289

CARGO: CONTADOR

NÍVEL I	CLASSE B22	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 4.767,30	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MARINA DE LOURDES KONIG			2134538-5		619428

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso n.º 281/2022, de 22/07/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 de setembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ
LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de dezembro de 2022 - Página 5 de 21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.290/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 988/2022 - GAB, de 25/07/2022, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 233/2022, de 09/09/2022, que solicitou alteração de classificação.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	INSCRIÇÃO
LIDIANE APARECIDA VALLER	25844

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 de setembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ
LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de dezembro de 2022 - Página 5 de 21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.649/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal e em cumprimento a decisão judicial transitado em julgado nos autos nº 0035655-51.2020.8.16.0021 perante a Vara da Fazenda Pública de Cascavel,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, com efeito retroativo a 11/01/2021, a candidata, a seguir relacionada, regida pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, conforme segue:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU

CARGO: ENFERMEIRO

NÍVEL I	CLASSE B16	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.269,83	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
LEONICE MIOTO MAZZO		6.588.442-6		634078

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017 e em cumprimento a decisão judicial transitado em julgado nos autos nº 0040622-42.2020.8.16.0021, perante a Vara da Fazenda Pública de Cascavel, devendo a servidora cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 09 de dezembro de 2022.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTINUA 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 400/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.598/2010,

TORNA PÚBLICO

- 1. O resultado da Banca de Verificação dos candidatos que se autodeclararam como Pessoas Pretas e Pardas, de acordo com o item 6.1.2 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 365/2022, convocados por meio do Edital nº 389/2022.
1.1. Os candidatos que compareceram para a Banca de Verificação e tiveram suas autodeclarações deferidas pela Comissão de Verificação Ferrolítica, conforme item 6.1.2 do Edital de Abertura, adquirindo o direito à reserva de vagas estão relacionados no Anexo I deste Edital, disponível nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos e https://cascaavel.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2022.
1.2. Os candidatos que não foram reconhecidos pela Comissão como pessoas de cor preta ou parda, ou não compareceram na Banca de Verificação, de acordo com o Edital nº 389/2022, e que terão suas classificações relacionadas às vagas concorridas à ampla concorrência, conforme previsto no item 6.1.4 do Edital de Abertura, estão relacionados no Anexo II deste Edital, disponível nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos e https://cascaavel.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2022.
2. Ao resultado preliminar da Banca de Verificação dos candidatos que se autodeclararam pessoas pretas e pardas caberá o envio de eventual recurso no período de 22 a 26 de dezembro de 2022, o qual deve ser fundamentado e enviado para o e-mail cogep@unioeste.br.
3. Publique-se.

CascaVel/PR, 19 de dezembro de 2022.
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal
TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº 020/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Maria dos Prazeres Neres da Silva.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima:

Table with 3 columns: LICITANTE (RAZÃO SOCIAL), VALOR, CLASSIFICAÇÃO. Includes IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA DANILLO BANDEIRA LTDA, etc.

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net (Serviços Fornecedoras > Licitações). CascaVel-PR, 20 de dezembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do processo Administrativo nº 3293/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Solution Comércio & Serviços Eireli, decidiu pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negar seu provimento:

Table with 2 columns: EMPRESA (Solution Comércio & Serviços Eireli), CNPJ (25.249.082/0001-33), Pregão Eletrônico nº (34/2021), OBJETO (Aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal).

- ENQUADRAMENTO: 1) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores - pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 34/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 2) As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 8561/2015.

Leonardo Paranhos Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0017/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A UMUPREV PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 5.000 - Centro, CEP 85.807-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

CONVENIADO: UMUPREV PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.405.476/0002-07, com sede na Cidade de Cascavel/PR, à Rua Carlos Gomes, nº 3356, sala 01, bairro Parque São Paulo, CEP 85.802-060, neste ato representado por seus procuradores, Sr. ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA e LUCIANO PAULO GOMES SOUTO.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação, denominado como serviços: a adesão do plano de assistência funeral e o oferecimento de descontos em serviços prestados por rede conveniada pela UMUPREV, aos BENEFICIÁRIOS do MUNICÍPIO, cujo pagamento será efetuado mediante contraprestações mensais, descontadas em suas respectivas folhas de pagamento, até a vigência deste Termo de Cooperação, obedecendo o valor da margem consignável informada pelo Município.

Vigência: de 02/12/2022 até 02/12/2023.

ASSINATURAS: Antonio Sampaio de Oliveira Luciano Paulo Gomes Souto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2022

CONVOCA Conselho(a) Titular Suplente para substituição de Conselho(a) Titular, devido à programação de 15 (quinze) dias de férias.

O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a programação de 15 (quinze) dias de férias do Conselho(a) Titular GUSTAVO SCHEROLE DE BRITO do Conselho Tutelar Regional Leste. CONVOCA o Conselho(a) Titular Suplente Sra. MARIA NEUDA DA SILVA - 4ª Suplente, RG nº 6.016.725-7 - SSP/PR - CPF nº 021.278.399-78 para substituição do Conselho(a) Titular supracitado no período de 26/12/2022 a 09/01/2023 (15 dias). Considerando que a 1ª Suplente Sra. Lourdes Ribeiro está em período de férias, o 2º Suplente Sr. Maurício Ferreira Lima está cumprindo suplência na regional sul até 06/01/2023; o 3º suplente Sra. Eli Fatima Monauer destitui da suplência; o 4º suplente Sr. Lucas Tomasetto Moreira destitui da suplência; e o 5º suplente Sr. Marcelo Ribeiro de Quevedo destitui da suplência. A Conselho(a) Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munida dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
Original e cópia do RG (Identidade).
Original e cópia do CPF.
Original e cópia do Título de Eleitor.
Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
Original e cópia do PIS/PASEP (fronte e verso).
Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
01 (uma) Foto 3x4.
O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários a serem adotados, fica a cargo da autoridade competente para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Leste do Município de Cascavel/PR.

Caso a convocada não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência. Fim do prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselho(a) Titular Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Hudson Marcio Borechi Junior Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2022, publicada na Edição Ordinária nº 3351, caderno 1, página 20, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel - PR, em 20 de dezembro de 2022, conforme segue. Onde se Lê: 62 Leia-se: 63.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 264/2022 - Aquisição de plataforma para transporte de veículos pesados e guindaste, a serem instalados em caminhão pertencente à Secretaria de Obras. Licitantes vencedoras: SCORPION IND. E COM. DE CARROÇARIAS METALICAS LTDA, no item 1, no valor total de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais); TKA GUINDASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no item 2, no valor total de R\$320.000,00 (duzentos e trinta mil reais). CascaVel/PR, 16 de dezembro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº 25/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma da Escola Municipal Aloys João Mann.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima:

Table with 3 columns: LICITANTE (RAZÃO SOCIAL), VALOR, CLASSIFICAÇÃO. Includes CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA, CONSTRUTORA DANILLO BANDEIRA LTDA, etc.

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net (Serviços Fornecedoras > Licitações). CascaVel-PR, 19 de dezembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de livros de apoio pedagógico dos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, destinados aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e para os professores da Rede Municipal de Ensino.

Table with 3 columns: ITEM, EMPRESA, RESULTADO. Includes LOTE 1, EDITORA ÁTICA S.A., REPROVADA.

O Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Educação encontra-se anexo ao processo e à disposição dos interessados. Os participantes foram comunicados do resultado pelo site de licitações: www.comprasnet.com.br, sendo dada a continuidade dos trabalhos e convocação das empresas classificadas em ordem remanescente. CascaVel/PR, 20 de dezembro de 2022. Cleverston Rodrigo da Silva, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade nº 70/2022 - Processo Digital nº 89590/2022 - Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando a operacionalização de concessão dos recursos do fundo de fomento ao empreendedorismo - Mulher Empreendedora, criado através da Lei Municipal nº 6.999/2019.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria SEMDEC nº 078/2022, HOMOLOGO o resultado da habilitação para a Credenciamento/Inexigibilidade nº 70/2022, conforme segue:

Table with 4 columns: PROPONENTE, CNPJ, PROTOCOLO, SITUAÇÃO. Includes COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CREDITO CASCAVEL E REGIÃO - SICOBOS CREDICAPITAL, COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPIANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAIBA - SICREDI VANGUARDA PR/SIPRJ.

CascaVel/PR, 19 de dezembro de 2022.

Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cadeiras, longarinas, mesas para professores, conjuntos escolares, quadros escolares e conjuntos para refeitório em atendimento às Escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel-PR.

Table with 3 columns: ITEM, EMPRESA, RESULTADO. Includes 15ª VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, 33ª VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, etc.

*Para os itens 19, 33, 38, 39 e 40, inicialmente aprovados, a empresa foi desclassificada por descumprimento do item 4.13.2 do termo de referência anexo ao edital. O Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Educação encontra-se anexo ao processo e à disposição dos interessados. Comunicamos aos participantes que o retorno ao site de licitações: www.comprasnet.com.br, para a continuidade dos trabalhos, será comunicado no chat e no quadro de avisos deste pregão na plataforma do comprasnet. CascaVel/PR, 20 de dezembro de 2022. Cleverston Rodrigo da Silva, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 289/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem e desinfecção de roupas hospitalares em atendimento aos Serviços de Saúde. Licitante vencedora: LAVERBAS GESTÃO DE TEXTIS S. A., no item 1, no valor total de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais). CascaVel/PR, 15 de dezembro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 285/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento nas Atividades e Programas Esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer. Licitantes vencedoras: ALAIDE RODRIGUES DE LIMA 6037083193A, no item 15, no valor total de R\$4.196,50 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos); ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 2, 4, 11, 12, 13, 28, 30, 36, 43, 61, no valor total de R\$54.301,50 (cinquenta e quatro mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos); ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 3, 5, 20, 23, 24, 25, 29, 35, 37, 39, 47, 55, 80, 84, 67, 68, 69, 77, no valor total de R\$24.483,70 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos); FRANK & ZIMMER LTDA - ME, nos itens 31, 54, no valor total de R\$8.332,00 (oito mil e trezentos e trinta e dois reais); JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, nos itens 1, 7, 9, 16, 17, 18, 22, 26, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 44, 45, 51, 52, 58, 72, 73, 74, 75, 76, no valor total de R\$8.945,05 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos); ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 6, 8, 10, 14, 21, 27, 42, 46, 48, 49, 50, 53, 56, 57, 59, 62, 63, 65, 66, 70, 71, no valor total de R\$17.468,85 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). CascaVel/PR, 19 de dezembro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1059/2022
Pregão Eletrônico Nº 259/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CascaVel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.475.526/0001-91, estabelecida à Rua Carlos Gomes, nº 2061, Bairro Parque São Paulo, CascaVel/PR, CEP 85803-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jonas Godoi.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de livros de literatura infantil e infanto-juvenil para as bibliotecas das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino. Conforme descrito abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Und, Qtd, Valor Unit, Total. Includes 285 TÍTULO DO LIVRO: O DENTE QUE DOIA. AUTORA: ANA TERRA. EDITORA: DCL. ISBN: 9788538189191.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1028/2022

Pregão Eletrônico Nº 185/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, CascaVel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MAGIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.923.049/0001-66, sediada à Rua Manaus, nº 2524, Sala 01, Cancelli, CascaVel/PR, CEP 85.811-030, neste ato representada pelo(a) Sr. (*) Matheus Henrique dos Santos.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação na Escola Professora Gláucia Maria Tibola, através do "Plano Paraná Mais Cidades II", instituído pelo Decreto nº 7.979/2021 e conforme convênio nº 202100424 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e o Município de CascaVel. Conforme descrito abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Total. Includes 1 MINI-PC - CONFORME TERMO DE REFERENCIA / ROMAZE / UND / Qtd / Valor Unit / Total.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Matheus Henrique dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1042/2022

Pregão Eletrônico Nº 250/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.800, Bairro Centro, CascaVel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslav Balak.
CONTRATADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.882.896/0001-54, sediada à Rua Prefeito Neuri Bau, nº 926, Sala 01, Centro, São do Centro/PR, CEP 85.679-000, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Andrei Jose Senem.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de instrumentos odontológicos em atendimentos as Clínicas Odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de CascaVel. Conforme descrito abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Total. Includes 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE AISI 420, MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BR 318144.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslav Balak
Andrei Jose Senem

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1063/2022

Pregão Eletrônico Nº 259/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CascaVel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.544.630/0001-76, estabelecida à Rua Major Fabiano do Rego Barros, nº 1050, Bairro Hauer, Curitiba/PR, CEP 811.630-250, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Murilo Roberto Cosmo.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de livros de literatura infantil e infanto-juvenil para as bibliotecas das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino. Conforme descrito abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Total. Includes 49 TÍTULO DO LIVRO: A LAGARTINHA MUITO COMILONA. AUTOR: ERIC CARLE. ISBN: 9788574167794. EDITORA: CALLIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Murilo Roberto Cosmo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 240/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, CascaVel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: M. C. COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.041.023/0001-82, sediada à Rua Nereu Ramos, nº 2823, Sala 02, Cancelli, CascaVel/PR, CEP 85.811-340, neste ato representada pela Sra. Mayra Caroline Soares Buf.
OBJETO: Aquisição de equipamentos (armário de arq, arquivado para pasta suspensa e mesa retangular) para o Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade (CEMIC).
VALOR: R\$ 21.799,00 (vinte e um mil e setecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Mayra Caroline Soares Buf

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1064/2022

Pregão Eletrônico Nº 259/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CascaVel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: H B REVISTAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 05.665.967/0001-60, estabelecida à Rua Turpin, nº 625, Pertozeas, São Paulo/SP, CEP 01235-000, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Eduardo Costa Batista da Cunha Vasconcelos.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de livros de literatura infantil e infanto-juvenil para as bibliotecas das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino. Conforme descrito abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Total. Includes 29 TÍTULO DO LIVRO: A COZINHA ENCANTADA DOS CONTOS DE FADAS. AUTORA: KATIA CANTON. ISBN: 9788574066356. EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Eduardo Costa Batista da Cunha Vasconcelos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de dezembro de 2022 - Página 15 de 21 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1060/2022 Pregão Eletrônico Nº 259/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de dezembro de 2022 - Página 16 de 21 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 252/2022 Pregão Eletrônico Nº 259/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de dezembro de 2022 - Página 17 de 21 EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2018 - SEMED

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de dezembro de 2022 - Página 17 de 21 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 654/2022 Pregão Eletrônico Nº 291/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de dezembro de 2022 - Página 17 de 21 QUINTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 265/2020 - SESAU

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de dezembro de 2022 - Página 18 de 21 EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018 - SEMED

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de dezembro de 2022 - Página 19 de 21 EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de dezembro de 2022 - Página 19 de 21 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de dezembro de 2022 - Página 19 de 21 EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/2020 Pregão Eletrônico Nº 230/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de dezembro de 2022 - Página 20 de 21 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA/TRANSITO Nº 302/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de dezembro de 2022 - Página 20 de 21 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 175/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de dezembro de 2022 - Página 20 de 21 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 175/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3353 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de dezembro de 2022 - Página 21 de 21 FUNDETEC PUBLIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - PROCESSO Nº 51/2022

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATO Nº 43/2022 - Aditivo nº 2 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADA: CTMGO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO, convoca todos os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ EDITAL ROSANGELA DIEMER PEREIRA, ESCRIVENTE JURAMENTADA do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon,

PROPOSTA DE LOTEAMENTO E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "O PARANÁ", com circulação nesta Cidade.

Prefeitura Municipal de Lindoeste
E-mail: pm.lindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 237-1124
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 295/2022
DATA: 20/12/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO para o Exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023, da administração direta do Município de Lindoeste, Estado do Paraná em atendimento a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme Anexos integrantes.

Art. 2º - O total Geral do Orçamento da Administração Direta do Município de Lindoeste fica contingenciado em 0,5 (zero vírgula meio por cento) conforme Lei LDO Nº 1157/2019 de 11/12/2019.

Art. 3º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, por órgão e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no Bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo único - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - O Poder Executivo a cada bimestre poderá reformular a programação financeiro e cronograma mensal de desembolso considerado o superávit da receita verificada no período.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Município de Lindoeste, PR, em 20 de Dezembro de 2022.

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218391-E22

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 096/2022
Registro De Preços Nº. 089/2022

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Pneus para veículos pesados, pertencentes a frota das Secretarias do Município de Iguatu/Paraná, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 02/01/2023

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 708.046,10 (Setecentos e oito mil, quarenta e seis reais e dez centavos).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 20 de dezembro de 2022.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1218370-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 85.955.571/0001-02

CI1218394-E22

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 393/2022
EXONERAR, em 20 de dezembro de 2022, o servidor ALIRIO PAULO VARELLA, matrícula 12564-2, portador da CPF nº 708.723.699-15 ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Física (20 horas), por motivo de homologação de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social.

LEI COMPLEMENTAR Nº 044, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 25, de 16 de dezembro de 2005. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 20 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

VELO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 007/2022
Usando das atribuições conferidas ao Chefe do Poder Executivo Municipal pelo § 1º, do art. 35 e inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município, comunico Vossa Senhoria que, nesta data, vetei o Art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 07/2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA PRESIDENCIA DA MESA PARA O BIÊNIO 2023/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BONITO-PR, VEREADOR LUCIANO SCIMEONI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 9º DO REGIEMNTO INTERNO E COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SUAS EMENDAS E NO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL CONVOCAR ELEIÇÃO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, PR, BIÊNIO 2023/2024

Art. 1º- A eleição ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2022, em sessão extraordinária, conforme determinação judicial, no horário regimental das 14:00 horas.

Art. 2º O procedimento eleitoral obedecerá todas as regras inseridas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Bonito/PR, devendo as omissões, que por ventura existirem serem dirimidas pela mesa diretora da respectiva Casa de Legislação, nos termos regimentais.

Campo Bonito 20 de dezembro de 2022

Luciano Scimeoni
Presidente

CI1218393-E22

Av. Pedro Picolli, 1085, Centro, CEP 85.450.000 - Fone (45) 3233-1260

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 293/2022
Data: 20/12/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.0042.2.100- Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
3.1.90.94.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....7.500,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
02- Divisão de Serviços Rodoviários.
26.782.0042.2.188- Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....7.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 20 de Dezembro de 2022.

CI1218388-E22

Silvio De Souza.
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 06/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 70, de 25 de abril de 1995, e atualmente disciplinada pela Lei Municipal nº 794, de 29 de outubro de 2010, e suas alterações (Lei Municipal: nº 981, de 09 de outubro de 2013; nº 1.176, de 18 de junho de 2019, e a nº 1.216, de 01 de setembro de 2021), bem como tendo em vista o *Processo Eleitoral Unificado para o Conselho Tutelar de Maripá, quadriênio 2020/2023* e o *Processo de Eleição Suplementar 2022*, segundo Resolução Normativa nº 16/2022 - CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), **TORNA PÚBLICO:**

1. A CONVOCAÇÃO de **JULIANE TATIANE HENSCHEL SZIMANSKI**, conselheira tutelar suplente, para suprir a vacância do colegiado, no período de férias da conselheira tutelar **Janice Solange Petry**, conforme cronograma aprovado na *Resolução Normativa nº 37/2022 - CMDCA*.

2. A conselheira convocada neste ato deverá manifestar seu interesse no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), situada a Rua Fernandes Vieira, nº 559, centro, Maripá/PR.

Maripá-PR, 20 de dezembro de 2022.

Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

CI1218395-E22

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

CISOP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 92/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO.

Abertura: 05/01/23.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 05/01/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 20/12/2022.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

CI1218392-E22

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

ATÉ 29/12

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar até 6% do seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos.

Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes. Acesse doepequenoprincipe.org.br, simule seu potencial de doação, preencha o formulário e solicite seu boleto.

Contamos com você!

(41) 2108-3886 (41) 99962-4461
doepequenoprincipe.org.br

Apoio: **O Paraná**



ACÇÃO DA BONDADÉ 2022

DOAÇÃO PREMIADA

GARANTA SEU BILHETE EM ATÉ 5X, COM DUAS CHANCES DE GANHAR: (45) 99121-2253!

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL



&



+ APOIO CASCAVEL

